PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:
MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
06/11/2026 20:29:28

Usuário:
SP346415 - ANDERSON COSME DOS SANTOS PASCOAL

Processo:
4164503-53.2026.8.26.0100

Sequência Evento:
102

AXIS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DOS FOROS ESPECIALIZADOS DAS 1ª, 7ª E 9ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4164503-53.2026.8.26.0100

AXIS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., por seu representante legal que esta subscreve, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA.**, em trâmite perante esse D. Juízo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o seu **1º Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de agosto e setembro de 2026**, cujo conteúdo abrange a estrutura societária, os credores, o quadro de colaboradores, as demonstrações contábeis, o fluxo de caixa gerencial, o ativo não circulante, o passivo fiscal e os andamentos do processo, com base nos documentos encaminhados administrativamente pela Recuperanda, e nas visitas *in loco* realizadas pela Auxiliar do Juízo.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 6 de novembro de 2026.

AXIS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ANDERSON COSME DOS SANTOS
OAB/SP Nº 346.415

AXIS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF sob o nº. 21.365.236/0001-00

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
AGOSTO E SETEMBRO DE 2026

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DOS FOROS ESPECIALIZADOS DAS 1ª, 7ª E 9ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4164503-53.2026.8.26.0100

Nota preliminar. Este relatório abrange a fiscalização das atividades da Recuperanda nos meses de agosto e setembro de 2026. As informações financeiras foram extraídas dos balancetes de verificação de agosto e setembro de 2026, do fluxo de caixa gerencial de janeiro a setembro de 2026 e das relações do ativo imobilizado, encaminhados pela Recuperanda em 17/10/2026, bem como das relações de colaboradores e do passivo fiscal de agosto e setembro de 2026, e comparadas à posição de 31/07/2026, analisada no Relatório Inicial de Atividades. As informações sobre credores consideram a relação apresentada com a inicial e os documentos de lastro encaminhados em 19/10/2026. As demonstrações contábeis não foram auditadas, e os apontamentos aqui registrados constituem pontos a esclarecer pela Recuperanda, não conclusões desta Administradora Judicial.

AXIS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social 4
2. Histórico e Atividade 5
3. Razões da Crise 5
4. Credores Relacionados pela Recuperanda 6
4.1. Dez Maiores Credores da Recuperanda 7
5. Quadro de Colaboradores e Folha de Pagamento 8
6. Demonstrações Contábeis (não auditadas) 11
6.1. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido 11
6.2. Demonstração de Resultado do Exercício 13
6.3. Indicadores Econômico-Financeiros 15
7. Fluxo de Caixa – Gerencial 20
8. Imobilizado e Ativo Não Circulante 26
9. Passivo Fiscal 28
10. Cronograma Processual 30
11. Correspondência aos Credores 31
12. Andamentos Processuais Relevantes 31
13. Diligências *In Loco* 33
14. Questionamentos à Recuperanda e Reunião com a Contabilidade 35
14.1. Questionamentos à Recuperanda 35
14.2. Reunião com a Contabilidade 36
15. Considerações Finais 36

AXIS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1.Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social

A Recuperanda é sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.236/0001-00, com capital social de R$ 7.200.000,00. Conforme a 8ª alteração contratual, registrada em 22/04/2025 (CONTRSOCIAL3) perante a JUCESP, a então sócia Construcapital Ltd., sediada nas Bahamas, cedeu a totalidade de suas quotas ao Sr. Moisés Teixeira de Sousa Neto, que passou a figurar como único sócio da sociedade. Não houve alteração societária comunicada a esta Administradora Judicial nos meses de agosto e setembro de 2026.

Quadro 1 – Dados cadastrais e quadro societário

Item	Informação
Razão social	Winter Garden Construtora Ltda.
CNPJ	21.365.236/0001-00
Natureza jurídica	Sociedade empresária limitada
Capital social	R$ 7.200.000,00
Sócio	Moisés Teixeira de Sousa Neto – 100% das quotas (8ª alteração contratual)
Administração	1 (uma) ou mais pessoas físicas, sócios ou não, a ser nomeado no Contrato Social. Consta o Sr. Moisés Teixeira de Sousa Neto como único Diretor da sociedade
Sede	Avenida Queimada, nº 269, salas 41, 42 e 44, Residencial Morada dos Lagos, Aldeia da Serra, Barueri/SP
Filiais	Não há[1].
Objeto social	Construção de edifícios; incorporação de empreendimentos imobiliários; entre outros

Fonte: contrato social consolidado e 8ª alteração contratual (Evento 1, CONTRSOCIAL3); petição inicial.

A contabilidade registra participações societárias em sociedades de propósito específico (SPEs) de R$ 12.704.647,65 em 31/07/2026, R$ 12.892.090,55 em 31/08/2026 e R$ 13.141.694,82 em 30/09/2026 (aumento de R$ 437.047,17 no bimestre). A composição por sociedade, conhecida na data-base do Relatório Inicial, é apresentada a seguir; a abertura em 30/09/2026 foi solicitada à Recuperanda. Conforme apontado no Relatório Inicial, quatro participações foram baixadas em 2026, entre elas a Winter Vila Jacuí Empreendimentos Imobiliários. A existência de SPEs com movimentação financeira relevante junto à Recuperanda indica a necessidade de mapear o grupo econômico, providência já requerida à Devedora, e que será oportunamente relatada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

[1] Não obstante a Recuperanda tenha informado na petição inicial a existência de filial em Santa Catarina, tratou-se de erro material esclarecido de forma administrativa.

Quadro 2 – Participações societárias registradas

Sociedade	31/07/2026 (R$)	30/09/2026 (R$)
Winter Garden Parque das Cores 2 SPE (CNPJ 47.134.280/0001-94)	8.087.803,35	n.d.
Parque Taipas Incorporadora SPE	4.616.844,30	n.d.
Total de investimentos	**12.704.647,65**	**13.141.694,82**

Fonte: balancetes de verificação de 31/07/2026 (Evento 1, DOCUMENTACAO9) e de 30/09/2026.

2. Histórico e Atividade

Conforme narrado na petição inicial, a Recuperanda foi constituída em 07/11/2014, com situação cadastral ativa e contratos públicos em execução em 2026 (EMEF Sítio Veloso, EMEI Jardim Tonato, entre outros).

A Devedora possui histórico de atuação nos segmentos de construção civil de edifícios residenciais e comerciais, incorporação imobiliária e execução de obras públicas de infraestrutura, educação, saúde e habitação social, e noticiou a celebração e execução de contratos administrativos em diversos municípios paulistas (destacadamente Caieiras, Carapicuíba, Ibiúna e Paulínia).

Segundo a Recuperanda, com o passar dos anos a empresa passou de uma atuação concentrada na construção civil para um perfil mais abrangente de empresa de engenharia e construção, com capacidade de executar obras de diferentes portes e características. Nos meses de agosto e setembro de 2026, a Recuperanda manteve suas atividades, com receita operacional bruta de R$ 6.054.381,66 em agosto e R$ 2.846.780,43 em setembro, conforme detalhado no item 6.2.

3. Razões da Crise

Dedicada à incorporação e à execução de empreendimentos imobiliários e de obras de infraestrutura, a Recuperanda, segundo narrou em sua exordial, construiu trajetória de relevante atuação no território paulista, com geração de empregos e contribuição para o desenvolvimento das regiões em que operou, consolidando posição de destaque, sobretudo, no mercado de obras públicas.

A Requerente afirma ter exercido sempre sua atividade de forma estruturada e responsável, adimplindo pontualmente com seus credores e entregando os imóveis aos consumidores e aos órgãos públicos contratantes nos prazos pactuados. A ocorrência de fatos supervenientes, contudo, somada à crise econômica que atingiu de modo direto o setor da construção civil, conduziu a empresa a um cenário de dificuldades financeiras que vem se agravando com o passar do tempo.

A Recuperanda sustentou que a crise econômico-financeira se reveste de caráter transitório e decorre dos reflexos da retração imobiliária deflagrada em 2015, dos impactos logísticos e operacionais da pandemia de COVID-19, da majoração atípica dos custos de insumos basilares da construção civil (aço, cimento e derivados), do encarecimento das linhas de crédito com taxas de juros elevadas e da compressão do capital de giro, culminando em endividamento bancário expressivo.

Em reunião presencial com a gestão da empresa, realizada em 25/09/2026, foram reiterados esses argumentos, sustentando a Recuperanda que a crise não decorre de inviabilidade estrutural, tampouco de gestão temerária, mas da conjunção de adversidades de origem externa que afetaram diretamente sua capacidade econômica.

Os números de agosto e setembro (item 6) não indicam, por ora, reversão desse quadro: o patrimônio líquido segue negativo em R$ 22.999.674,01 e a receita mensal média do bimestre (R$ 4.144.746,53 de receita líquida) permanece abaixo da média mensal de 2025 (R$ 7,22 milhões).

4. Credores Relacionados pela Recuperanda

A relação de credores apresentada com a inicial (art. 51, III, da Lei 11.101/2005) soma R$ 42.895.060,28, distribuídos entre 388 credores, conforme quadro resumo abaixo. Foram informados, ainda, créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial (operações financeiras) no montante de R$ 9.677.761,13. Até a data deste relatório, não houve alteração da relação, cuja verificação administrativa está em curso (item 11).

Quadro 3 – Resumo da relação de credores por classe

Classe	Nº de credores	Valor (R$)	% do total
I – Trabalhista	68	482.923,59	1,1%
II – Garantia Real	1	13.509.255,44	31,5%
III – Quirografário	89	21.345.726,11	49,8%
IV – ME/EPP	230	7.557.155,14	17,6%
Total	**388**	**42.895.060,28**	**100,0%**

Fonte: relação de credores (Evento 1, DOCUMENTACAO23 a 26) e relação de créditos não sujeitos (DOCUMENTACAO27).

Gráfico 1 – Distribuição do passivo relacionado por classe de credores (R$ milhões)

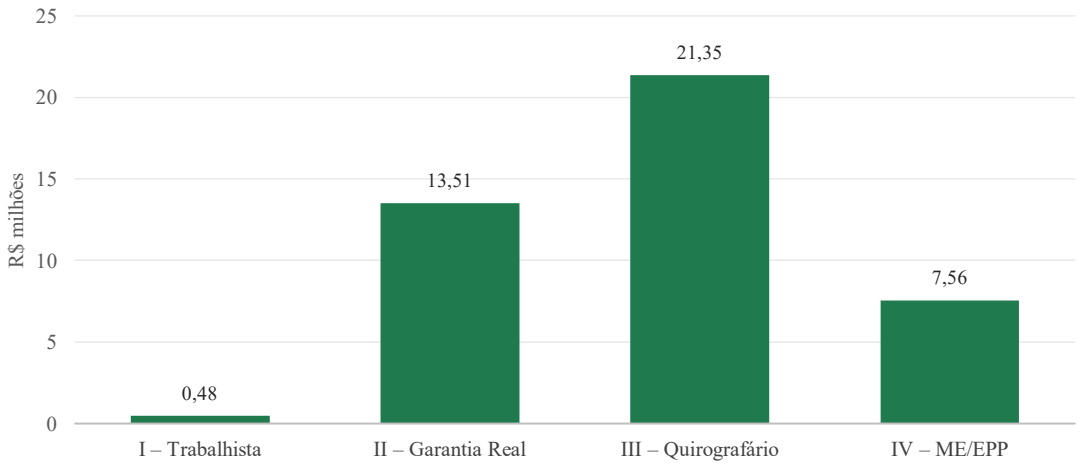

Fonte: Quadro 3.

Denota-se concentração na Classe III – Credores Quirografários, que representa 49,8% do passivo relacionado, seguida da Classe II – Garantia Real (31,5%), composta por um único credor (Banco do Brasil S.A.), fator significativo para a estratégia a ser traçada no bojo do procedimento recuperacional.

4.1. Dez Maiores Credores da Recuperanda

Os dez maiores credores, consolidados por CPF/CNPJ, concentram R$ 35.698.157,11, equivalentes a 83,2% do total relacionado:

Quadro 4 – Dez maiores credores (consolidados por credor)

Nº	Credor	Classe	Valor (R$)	% total	% acum.
1	Banco do Brasil S.A.	II e III	21.404.797,35	49,9%	49,9%
2	Paulo Roberto Nogueira Carvalho	III	8.013.522,20	18,7%	68,6%
3	Sonix Clean Comércio e Serviços Terceirizados Ltda.	IV	1.812.986,42	4,2%	72,8%
4	Teixeira e Marques Advogados Associados	I e III	1.141.660,44	2,7%	75,5%
5	Somantech Serviços de Construções Ltda.	IV	1.074.498,65	2,5%	78,0%
6	Banco Bradesco S.A.	III	877.501,00	2,0%	80,0%
7	Banco BS2 S.A.	III	380.327,97	0,9%	80,9%
8	Ideal – Obras e Engenharia Ltda.	IV	347.267,65	0,8%	81,7%
9	Concrecity Prestação de Serviços em Concreto Ltda.	III	323.722,50	0,8%	82,5%
10	Essencial Escoramento Locação e Com. de Equip. para Construção Ltda.	IV	321.872,93	0,8%	83,2%
	Total dos dez maiores		**35.698.157,11**	**83,2%**	

Fonte: relação de credores (Evento 1, DOCUMENTACAO23 a 26). O Banco do Brasil figura na Classe II (R$ 13.509.255,44) e na Classe III (R$ 7.895.541,91); o escritório Teixeira e Marques, na Classe I (R$ 243.150,00) e na Classe III (R$ 898.510,44).

5. Quadro de Colaboradores e Folha de Pagamento

Segundo a relação de empregados apresentada com a inicial (art. 51, IV, da Lei 11.101/2005), a Recuperanda contava com 32 pessoas vinculadas à operação, das quais 4 contratadas pelo regime da CLT e 28 como pessoas jurídicas (PJ), com folha mensal total de R$ 273.677,69.

Quadro 5 – Quadro de colaboradores por regime de contratação (relação da inicial)

Regime	Pessoas	Folha mensal (R$)	% da folha
CLT	4	46.750,78	17,1%
Pessoa jurídica (PJ)	28	226.926,91	82,9%
Total	**32**	**273.677,69**	**100,0%**

Fonte: relação de empregados (Evento 1, DOCUMENTACAO28). Provisões de 13º salário relacionadas na Classe I: R$ 182.451,83.

Observa-se que a contratação como pessoa jurídica predomina no quadro da Recuperanda e que as provisões de 13º salário desses colaboradores foram relacionadas na Classe I – Credores Trabalhistas, o que pode indicar passivo trabalhista potencial não relacionado. As relações mensais de julho (6 CLT e 28 PJ, folha de R$ 277.358,02) e de setembro de 2026 (4 CLT e 27 PJ, folha de R$ 265.622,92) divergem da relação apresentada com a inicial (4 CLT e 28 PJ, folha de R$ 273.677,69).

O Gráfico 2 apresenta a evolução do número de colaboradores por regime de contratação entre 2023 e setembro de 2026, e o Gráfico 3, a evolução da folha de pagamento no mesmo período. A contratação como PJ predominou em todo o período, entre 80% e 88% do quadro, enquanto os colaboradores CLT oscilaram entre 4 e 8. Entre 2023 e 2025, o quadro variou entre 46 e 52 colaboradores, e a folha cresceu de R$ 297,9 mil para R$ 369,9 mil (+24,2%). A partir de maio de 2026, houve redução expressiva, concentrada nos colaboradores PJ, que passaram de 40 (abril) para 27 (junho); no mesmo intervalo, a folha recuou de R$ 368,5 mil para R$ 268,6 mil (−27,1%). Em setembro de 2026, a Recuperanda contava com 31 colaboradores e folha de R$ 265,6 mil, cerca de 28% inferior à de 2025, ao passo que a remuneração média subiu de R$ 7.398,61 para R$ 8.568,48.

Gráfico 2 – Evolução do número de colaboradores por regime de contratação (CLT x PJ)

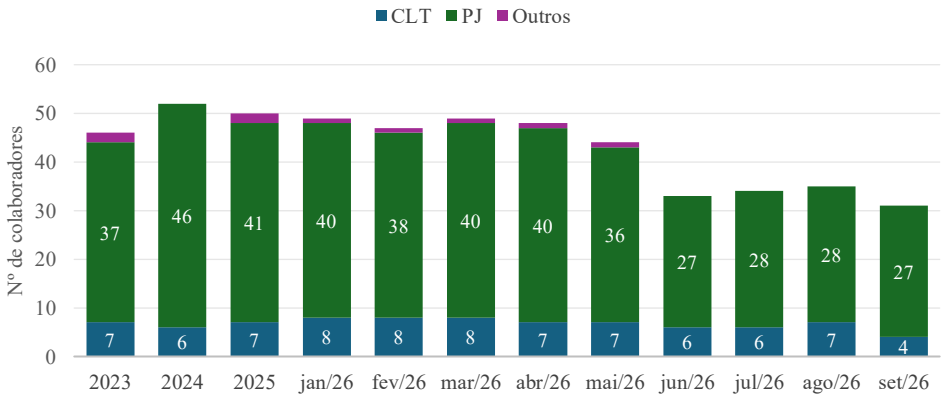

Fonte: relações de funcionários de 2023 a setembro de 2026 (posições anuais de 2023, 2024 e 2025 e mensais de jan/26 a set/26), conforme Relatório Inicial de Atividades e relações de agosto e setembro de 2026 encaminhadas pela Recuperanda.

Gráfico 3 – Evolução da folha de pagamento total (R$ mil)

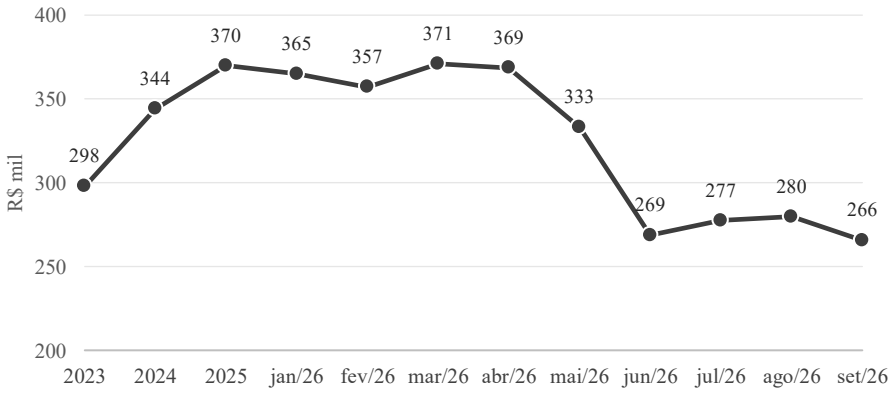

As relações de colaboradores de agosto e setembro de 2026, encaminhadas pela Recuperanda, indicam 35 colaboradores em agosto (7 CLT e 28 PJ), com folha de R$ 279.677,64, e 31 em setembro (4 CLT e 27 PJ), com folha de R$ 265.622,92, redução de 4,2% em relação a julho. Em agosto, houve a admissão de um colaborador CLT; em setembro, foram desligados três colaboradores CLT e um PJ. A contratação como PJ manteve-se predominante, representando 87,1% do quadro e 92,1% da folha de setembro, e a remuneração média passou para R$ 8.568,48. No fluxo de caixa gerencial, os pagamentos de folha e encargos somaram R$ 301.373,95 em agosto e R$ 290.306,48 em setembro, patamar semelhante ao de julho (R$ 304.264,51). Na contabilidade, as despesas com pessoal (regime CLT) foram de R$ 69.566,95 em agosto e R$ 61.280,96 em setembro, e as obrigações trabalhistas e previdenciárias a recolher passaram de R$ 315.725,70 (31/07/2026) para R$ 320.210,24 (30/09/2026).

Gráfico 4 – Pagamentos de folha e encargos no fluxo de caixa gerencial – jan a set/2026 (R$ mil)

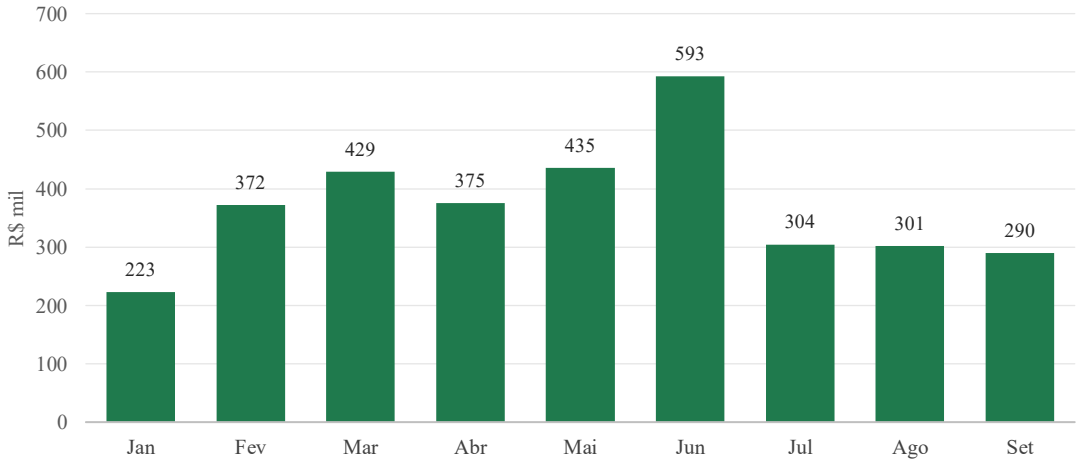

Fonte: fluxo de caixa gerencial de janeiro a setembro de 2026, encaminhado pela Recuperanda em 17/10/2026.

Persistem, ainda, a contratação como pessoa jurídica inclusive de "jovem aprendiz" e o lançamento de 31 dos 33 reclamantes trabalhistas na Classe I por R$ 100,00, ante valores demandados de R$ 2,15 milhões.

AXIS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

6. Demonstrações Contábeis (não auditadas)

As demonstrações a seguir foram elaboradas a partir dos balancetes de verificação de agosto e setembro de 2026 e comparadas à posição de 31/07/2026, data-base do Relatório Inicial de Atividades. Na demonstração do resultado, as colunas de agosto e de setembro referem-se ao movimento de cada mês, e o acumulado de janeiro a setembro corresponde aos saldos do balancete de 30/09/2026.

Registra-se que o saldo inicial do balancete de agosto difere da posição de 31/07/2026 em R$ 11.624,00 (fornecedores R$ 11.623,90 menores e custos de janeiro a julho reduzidos no mesmo valor), o que indica ajuste posterior no fechamento de julho. Além disso, a partir de agosto as despesas com pessoal e de ocupação passaram a ser segregadas das despesas gerais e administrativas, inclusive no acumulado do exercício.

6.1. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido

O Quadro 6 a seguir, apresenta o balanço patrimonial em 31/07/2026, 31/08/2026 e 30/09/2026, com a variação entre setembro e agosto.

Quadro 6 – Balanço Patrimonial (31/07/2026 a 30/09/2026)

Rubrica	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	Δ R$ Set × Ago	Δ% Set × Ago
ATIVO					
Ativo Circulante					
Disponível	390.723,09	127.297,41	147.047,65	19.750,24	15,5%
Contas a receber de clientes	16.106.535,91	17.641.580,00	17.056.597,06	(584.982,94)	(3,3%)
Estoques	1.238.479,52	1.238.479,52	1.238.479,52	–	–
Tributos a recuperar	2.538.035,86	2.660.582,47	2.793.854,28	133.271,81	5,0%
Juros a apropriar	6.571.625,18	6.571.625,18	6.571.625,18	–	–
Outros créditos	5.485.973,98	5.291.579,13	5.642.372,92	350.793,79	6,6%
Total do Ativo Circulante	**32.331.373,54**	**33.531.143,71**	**33.449.976,61**	**(81.167,10)**	**(0,2%)**
Ativo Não Circulante					
Realizável a LP (imóveis p/ locação)	–	–	–	–	n.s.
Investimentos (SPEs)	12.704.647,65	12.892.090,55	13.141.694,82	249.604,27	1,9%
Imobilizado líquido	991.232,93	954.459,31	917.685,69	(36.773,62)	(3,9%)
Intangível	8.569.319,58	8.593.635,55	8.593.635,55	–	–
Total do Ativo Não Circulante	**22.265.200,16**	**22.440.185,41**	**22.653.016,06**	**212.830,65**	**0,9%**
TOTAL DO ATIVO	**54.596.573,70**	**55.971.329,12**	**56.102.992,67**	**131.663,55**	**0,2%**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					

Rubrica	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	Δ R$ Set × Ago	Δ% Set × Ago
Passivo Circulante					
Fornecedores	7.139.671,31	7.652.856,99	7.552.980,14	(99.876,85)	(1,3%)
Obrigações trabalhistas e previd.	315.725,70	312.378,87	320.210,24	7.831,37	2,5%
Obrigações tributárias	8.086.993,46	8.375.210,93	8.623.148,11	247.937,18	3,0%
Empréstimos e financiamentos	820.000,00	820.000,00	820.000,00	–	–
Outras contas a pagar	1.635.062,28	1.447.401,80	1.639.397,85	191.996,05	13,3%
Total do Passivo Circulante	**17.997.452,75**	**18.607.848,59**	**18.955.736,34**	**347.887,75**	**1,9%**
Passivo Não Circulante					
Empréstimos, financ. e mútuos	48.933.063,98	49.124.246,66	49.124.246,66	–	–
Parcelamentos tributários	10.924.488,18	10.947.126,94	11.022.683,68	75.556,74	0,7%
Dívida ativa	–	–	–	–	n.s.
Total do Passivo Não Circulante	**59.857.552,16**	**60.071.373,60**	**60.146.930,34**	**75.556,74**	**0,1%**
Patrimônio Líquido					
Capital social	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	–	–
Reserva de reavaliação	5.355.985,21	5.355.985,21	5.355.985,21	–	–
Lucros/prejuízos acumulados	(25.055.419,37)	(25.055.419,37)	(25.055.419,37)	–	–
Resultado do período	(10.758.997,05)	(10.208.458,91)	(10.500.239,85)	(291.780,94)	2,9%
Total do Patrimônio Líquido	**(23.258.431,21)**	**(22.707.893,07)**	**(22.999.674,01)**	**(291.780,94)**	**1,3%**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**54.596.573,70**	**55.971.329,12**	**56.102.992,67**	**131.663,55**	**0,2%**

Fonte: balancete de 31/07/2026 (Evento 1, DOCUMENTACAO9) e balancetes de verificação de 08/2026 e 09/2026, encaminhados pela Recuperanda em 17/10/2026. n.s. = variação não significativa para análise (base negativa ou próxima de zero).

Para melhor visualização, o Gráfico 5, a seguir, situa a posição de agosto e setembro de 2026 na evolução do ativo total, do passivo exigível e do patrimônio líquido desde dezembro de 2023, cujas variações são comentadas na sequência.

Gráfico 5 – Evolução do ativo total, do passivo exigível e do patrimônio líquido (R$ milhões)

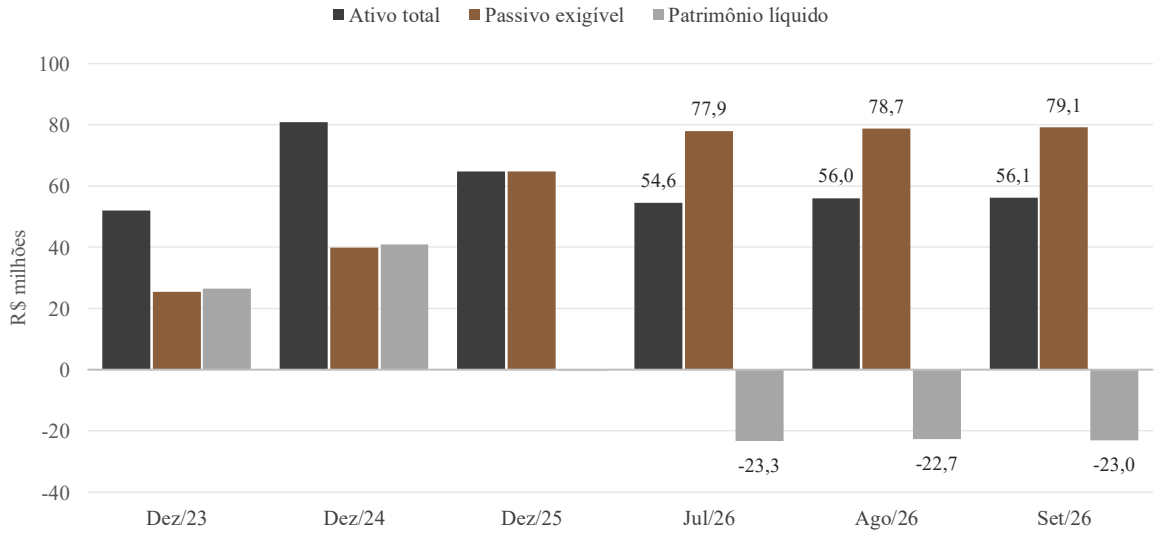

Fonte: Balanços Patrimoniais de 2023 a 2025 (Evento 1, DOCUMENTACAO5 a 7) e balancetes de 31/07, 31/08 e 30/09/2026.

Ativo. O ativo total passou de R$ 54,60 milhões em 31/07/2026 para R$ 55,97 milhões em agosto e R$ 56,10 milhões em setembro (aumento de R$ 1,51 milhão no bimestre). Em agosto, o aumento concentrou-se nas contas a receber de clientes (+R$ 1,54 milhão), acompanhando a receita faturada no mês; em setembro, as contas a receber recuaram R$ 584.982,94. No não circulante, os investimentos em SPEs cresceram R$ 437.047,17 no bimestre (R$ 187.442,90 em agosto e R$ 249.604,27 em setembro), e o imobilizado líquido recuou R$ 36.773,62 por mês, apenas pela depreciação. O disponível caiu de R$ 390.723,09 para R$ 127.297,41 em agosto e fechou setembro em R$ 147.047,65.

Os saldos de "juros a apropriar" (R$ 6,57 milhões) e de estoques (R$ 1,24 milhão) permanecem inalterados desde dezembro de 2025. O intangível aumentou R$ 24.315,97 em agosto, valor idêntico ao da parcela de consórcio paga no mês, conforme o fluxo de caixa.

Passivo. O passivo exigível aumentou R$ 1,25 milhão no bimestre e chegou a R$ 79,10 milhões em setembro. Destacam-se as obrigações tributárias a recolher (+R$ 536.154,65), os fornecedores (+R$ 413.308,83, com alta de R$ 513.185,68 em agosto e redução de R$ 99.876,85 em setembro), os parcelamentos tributários (+R$ 98.195,50) e os empréstimos e mútuos de longo prazo (+R$ 191.182,68 em agosto, sem ingresso correspondente de novos empréstimos no fluxo de caixa do mês).

Patrimônio líquido. O PL negativo passou de R$ 23,26 milhões em julho para R$ 22,71 milhões em agosto, em razão do lucro do mês (R$ 538.914,14) e do ajuste de R$ 11.624,00 no fechamento de julho, e voltou a R$ 23,00 milhões negativos em setembro, com o prejuízo de R$ 291.780,94.

6.2. Demonstração de Resultado do Exercício

O Quadro 7 a seguir, apresenta o resultado de agosto e de setembro de 2026 e o acumulado do exercício até setembro.

AXIS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Quadro 7 – Demonstração do Resultado – agosto e setembro de 2026

Rubrica	Ago/2026 (mês)	Set/2026 (mês)	Δ% Set × Ago	Jan–Set/2026
Receita operacional bruta	6.054.381,66	2.846.780,43	(53,0%)	33.784.983,02
(−) Impostos incidentes sobre a receita	(410.780,97)	(200.888,07)	(51,1%)	(2.934.354,41)
Receita operacional líquida	**5.643.600,69**	**2.645.892,36**	**(53,1%)**	**30.850.628,61**
(−) Custos dos serviços prestados	(3.302.998,53)	(1.355.965,71)	(58,9%)	(24.491.408,55)
Lucro bruto	**2.340.602,16**	**1.289.926,65**	**(44,9%)**	**6.359.220,06**
Despesas operacionais				
(−) Despesas com pessoal	(69.566,95)	(61.280,96)	(11,9%)	(772.178,32)
(−) Despesas de ocupação, utilidades e serviços	(42.382,30)	(43.502,32)	2,6%	(495.607,90)
(−) Despesas gerais e administrativas	(1.597.907,07)	(1.204.352,61)	(24,6%)	(10.864.805,09)
(−) Despesas tributárias	(47.395,98)	(6.939,61)	(85,4%)	(277.549,80)
(+/−) Outras receitas (despesas) operacionais	(4.405,64)	(12.003,25)	172,5%	(837.409,58)
Resultado operacional	**578.944,22**	**(38.152,10)**	**n.s.**	**(6.888.330,63)**
Resultado financeiro				
(+) Receitas financeiras	9.510,19	0,33	(100,0%)	114.503,84
(−) Despesas financeiras	(49.540,27)	(253.629,17)	412,0%	(3.726.413,06)
Resultado financeiro líquido	**(40.030,08)**	**(253.628,84)**	**n.s.**	**(3.611.909,22)**
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**538.914,14**	**(291.780,94)**	**n.s.**	**(10.500.239,85)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**538.914,14**	**(291.780,94)**	**n.s.**	**(10.500.239,85)**
Margem bruta	41,5%	48,8%	–	20,6%
Margem operacional	10,3%	(1,4%)	–	(22,3%)
Margem líquida	9,5%	(11,0%)	–	(34,0%)

Fonte: balancetes de verificação de 08/2026 e 09/2026. Agosto = movimento do balancete do mês; setembro = acumulado de janeiro a setembro menos acumulado de janeiro a agosto. Despesas com sinal negativo. Não houve resultado de equivalência patrimonial nem provisão de IRPJ e CSLL no período.

O Gráfico 6, a seguir, compara a receita líquida, o lucro bruto e o resultado de agosto e setembro com a média mensal de janeiro a julho de 2026.

Gráfico 6 – Receita líquida, lucro bruto e resultado do período (R$ milhões)

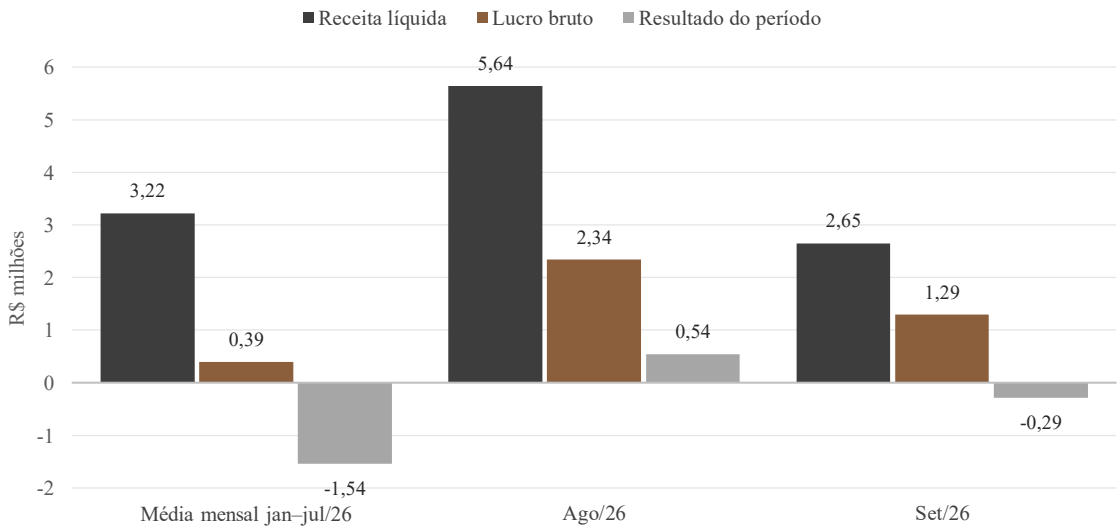

Fonte: DRE de 01/01 a 31/07/2026 (DOCUMENTACAO13) e balancetes de 08/2026 e 09/2026. Média de janeiro a julho = acumulado do período dividido por sete.

Receita. A receita operacional bruta foi de R$ 6,05 milhões em agosto, 70% acima da média mensal de janeiro a julho (R$ 3,55 milhões), e de R$ 2,85 milhões em setembro, queda de 53,0% em relação a agosto. No acumulado de janeiro a setembro, a receita bruta soma R$ 33,78 milhões, equivalentes a 36,1% da receita de 2025 (R$ 93,53 milhões).

Resultado. Agosto registrou lucro de R$ 538.914,14 (margem líquida de 9,5%), em contraste com o prejuízo médio mensal de R$ 1,54 milhão de janeiro a julho. Setembro voltou ao prejuízo (R$ 291.780,94), em razão da queda da receita, das despesas gerais e administrativas (R$ 1,20 milhão, equivalentes a 45,5% da receita líquida do mês) e do aumento das despesas financeiras, de R$ 49.540,27 para R$ 253.629,17. No acumulado de janeiro a setembro, o prejuízo é de R$ 10,50 milhões (margem líquida de −34,0%).

Margem bruta. A margem bruta foi de 41,5% em agosto e de 48,8% em setembro, muito acima da registrada de janeiro a julho (12,0%) e em 2025 (32,6%). Os custos dos serviços somaram R$ 3,30 milhões em agosto e R$ 1,36 milhão em setembro. A variação indica possível descasamento entre o reconhecimento da receita e a apropriação dos custos das obras.

Despesas gerais. As despesas gerais e administrativas somaram R$ 1,60 milhão em agosto e R$ 1,20 milhão em setembro, mesmo após a segregação das despesas com pessoal (R$ 69.566,95 e R$ 61.280,96) e de ocupação (R$ 42.382,30 e R$ 43.502,32).

6.3. Indicadores Econômico-Financeiros

Os indicadores a seguir foram calculados a partir dos Quadros 6 e 7. O Quadro 8 resume a posição de julho a setembro de 2026, com a referência usual de análise e a situação em 30/09/2026; na sequência, cada grupo de indicadores é apresentado em gráfico, com a respectiva leitura.

AXIS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Quadro 8 – Indicadores econômico-financeiros

Indicador	Jul/26	Ago/26	Set/26	Referência	Situação em set/26
Liquidez corrente (AC ÷ PC)	1,80	1,80	1,76	≥ 1,00	Atende, com ressalva
Liquidez imediata (Disponível ÷ PC)	0,02	0,01	0,01	≥ 0,20	Não atende
Liquidez geral [AC ÷ (PC + PNC)]	0,42	0,43	0,42	≥ 1,00	Não atende
Grau de endividamento [(PC + PNC) ÷ Ativo]	1,43	1,41	1,41	≤ 0,50	Não atende
Composição do endividamento [PC ÷ (PC + PNC)]	23,1%	23,7%	24,0%	–	–
Capital circulante líquido – AC − PC (R$ mi)	14,33	14,92	14,49	> 0	Atende, com ressalva
Margem bruta (1)	12,0%	41,5%	48,8%	–	A esclarecer
Margem operacional (1)	(33,0%)	10,3%	(1,4%)	> 0	Não atende
Margem líquida (1)	(47,7%)	9,5%	(11,0%)	> 0	Não atende
Despesas financeiras ÷ receita líquida (1)	15,2%	0,9%	9,6%	–	–

Fonte: Quadros 6 e 7. (1) Para os indicadores de resultado, a coluna de julho reflete o acumulado de janeiro a julho de 2026; agosto e setembro, o resultado de cada mês. Referências usuais de análise, sem caráter normativo.

Liquidez. Os Gráficos 7 a 9 apresentam a evolução de cada índice de liquidez desde dezembro de 2023, com a respectiva situação em 30/09/2026 ao lado.

Gráfico 7 – Liquidez corrente (índice)

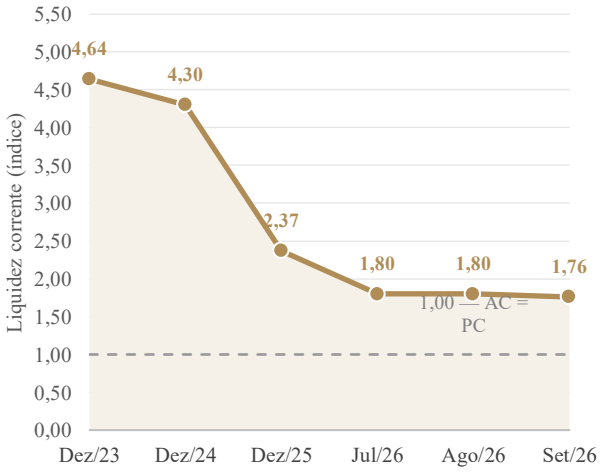

Situação — Liquidez corrente

Liquidez corrente — dez/2023	4,64
Liquidez corrente — 30/09/2026	1,76
Variação no período	−62,0%
Abaixo de 1,00 desde	Não ficou abaixo de 1,00 no período
Situação	O ativo circulante supera o passivo de curto prazo em R$ 14.494.240,27 em 30/09/2026; excluídos os juros a apropriar (R$ 6,57 milhões), o índice seria de 1,42.

Fonte: Quadro 6 e Balanços Patrimoniais de 2023 a 2025.

Gráfico 8 – Liquidez imediata (índice)

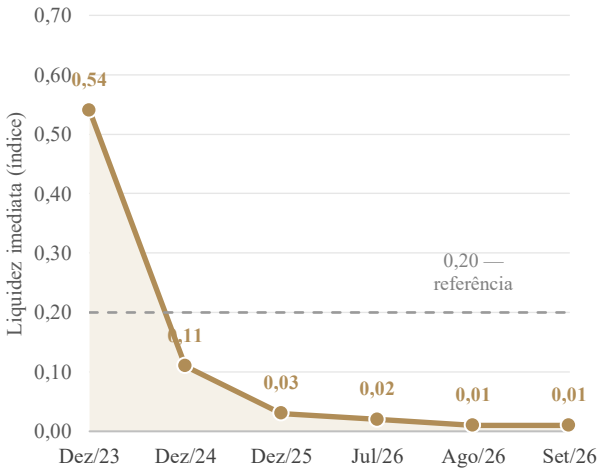

Situação — Liquidez imediata

Liquidez imediata — dez/2023	0,54
Liquidez imediata — 30/09/2026	0,01
Variação no período	−98,6%
Abaixo de 0,20 desde	31/12/2024
Situação	O disponível de R$ 147.047,65 cobre 0,8% do passivo de curto prazo em 30/09/2026; o descoberto é de R$ 18.808.688,69.

Fonte: Quadro 6 e Balanços Patrimoniais de 2023 a 2025.

Gráfico 9 – Liquidez geral (índice)

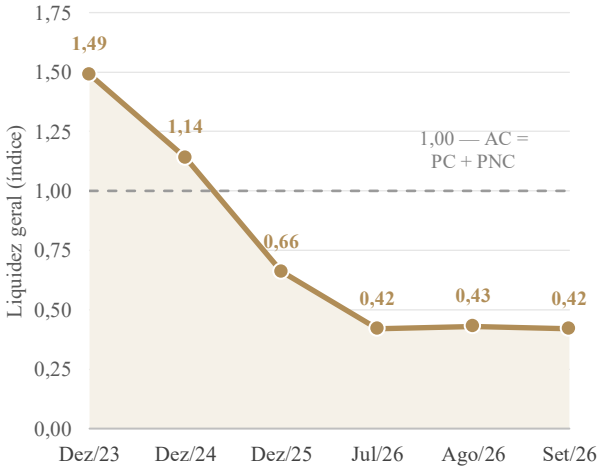

Situação — Liquidez geral

Liquidez geral — dez/2023	1,49
Liquidez geral — 30/09/2026	0,42
Variação no período	−71,6%
Abaixo de 1,00 desde	31/12/2025
Situação	O ativo circulante cobre 42,3% do passivo exigível total em 30/09/2026; o descoberto é de R$ 45.652.690,07.

Fonte: Quadro 6 e Balanços Patrimoniais de 2023 a 2025.

A liquidez corrente manteve-se em 1,80 em agosto e recuou para 1,76 em setembro. O índice ainda supera 1,00, mas depende de ativos de realização incerta: excluídos os juros a apropriar (R$ 6,57 milhões), que não representam recursos a receber, seria de 1,42 em setembro. A liquidez imediata caiu para 0,01, pois o disponível de R$ 147.047,65 cobre menos de 1% das obrigações de curto prazo (R$ 18,96 milhões). A liquidez geral (0,42) indica que o ativo circulante cobre menos da metade do passivo exigível total.

Endividamento. O Gráfico 10 apresenta a evolução do grau de endividamento, que relaciona o passivo exigível ao ativo total.

Gráfico 10 – Evolução do grau de endividamento (vezes)

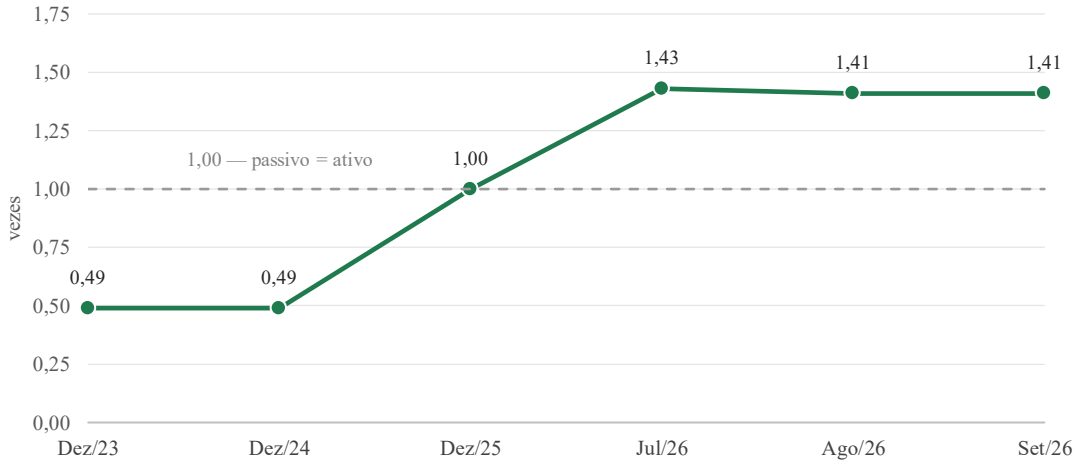

Fonte: Quadro 6 e Balanços Patrimoniais de 2023 a 2025.

O grau de endividamento recuou de 1,43 em julho para 1,41 em agosto e setembro, em razão do lucro de agosto, mas permanece acima de 1,00 desde dezembro de 2025: o passivo exigível (R$ 79,10 milhões) supera o ativo total (R$ 56,10 milhões) em R$ 23,00 milhões. O endividamento continua concentrado no longo prazo (76,0% em setembro), composto principalmente por empréstimos, financiamentos e mútuos (R$ 49,12 milhões).

Capital circulante líquido. O Gráfico 11 a seguir, apresenta a diferença entre o ativo e o passivo circulantes, com e sem os juros a apropriar.

Gráfico 11 – Capital circulante líquido (R$ milhões)

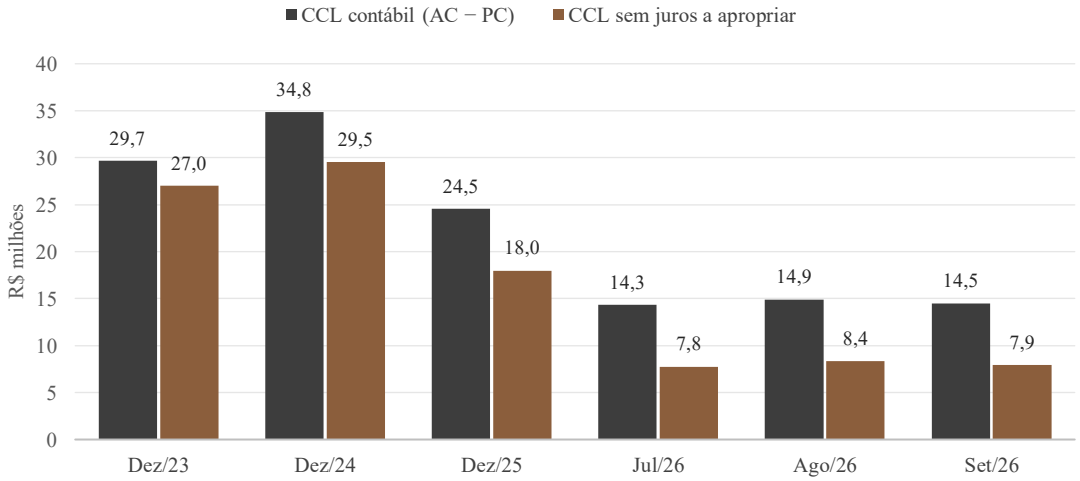

Fonte: Quadro 6 e Balanços Patrimoniais de 2023 a 2025.

O capital circulante líquido foi de R$ 14,92 milhões em agosto e de R$ 14,49 milhões em setembro, estável em relação a julho (R$ 14,33 milhões) e bem abaixo do patamar de 2023 e 2024. Desconsiderados os juros a apropriar, cai para R$ 7,92 milhões em setembro, valor que ainda depende da realização das contas a receber de clientes (R$ 17,06 milhões, que incluem serviços executados a faturar).

Margens. O Gráfico 12 compara as margens bruta, operacional e líquida de agosto e setembro com o acumulado de janeiro a julho.

Gráfico 12 – Margens bruta, operacional e líquida (% da receita líquida)

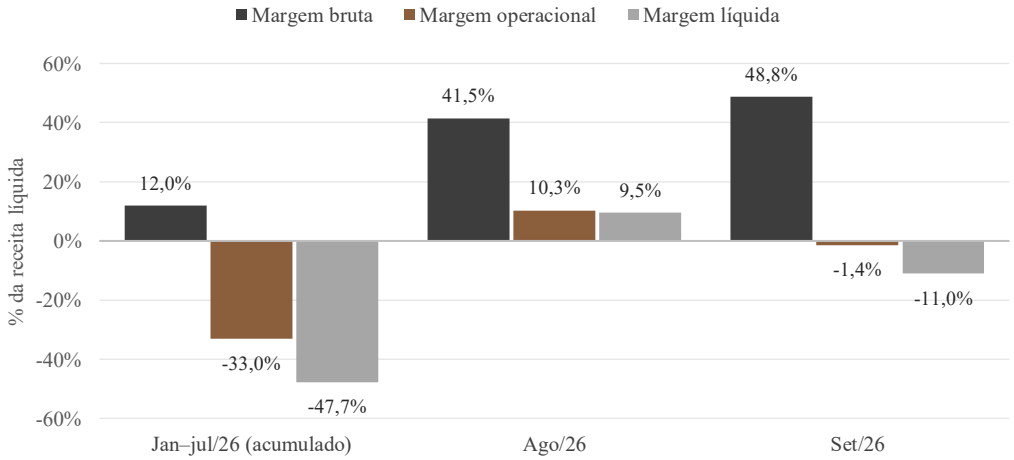

Fonte: Quadro 7 e DRE de 01/01 a 31/07/2026 (DOCUMENTACAO13).

As três margens melhoraram em agosto, mês em que a Recuperanda obteve resultado operacional de R$ 578.944,22 e lucro líquido. Em setembro, a margem bruta subiu para 48,8%, mas as despesas gerais e financeiras levaram as margens operacional (−1,4%) e líquida (−11,0%) de volta ao campo negativo. Como apontado no item 6.2, as margens brutas mensais estão muito acima do histórico da Recuperanda, o que exige confirmação da apropriação dos custos.

7. Fluxo de Caixa – Gerencial

Em 17/10/2026, a Recuperanda encaminhou o fluxo de caixa gerencial realizado de janeiro a setembro de 2026, no modelo disponibilizado por esta Administradora Judicial. A conferência aritmética não apontou inconsistências: em todos os meses, os totais de entradas e saídas correspondem à soma das rubricas, e o saldo final de cada mês coincide com o saldo inicial do mês seguinte. O Quadro 9 a seguir, apresenta agosto e setembro, com julho como referência e o acumulado do ano.

Quadro 9 – Fluxo de caixa realizado – julho a setembro de 2026 (R$)

Rubrica	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Acum. Jan–Set
Saldo inicial de caixa	**(522.906,60)**	**(425.316,82)**	**(697.442,55)**	**(677.575,17)**
ENTRADAS				
Recebimento de clientes	4.278.596,34	4.180.838,35	3.163.593,39	33.067.779,23
Aportes / mútuos (líquido)	(539.204,93)	(361.303,22)	(370.864,27)	2.155.089,62
Venda de ativos	340.750,00	–	–	340.750,00
Novos empréstimos	–	–	–	6.279.897,02
Rendimentos de conta corrente	0,85	4,89	0,32	38,50
Total de entradas	**4.080.142,26**	**3.819.540,02**	**2.792.729,44**	**41.843.554,37**
SAÍDAS				
Fornecedores	2.315.118,57	2.402.591,62	1.300.059,90	21.862.581,14
Folha de pagamento e encargos	304.264,51	301.373,95	290.306,48	3.323.178,11
Impostos e tributos	33.400,18	–	14.368,53	204.819,24
Despesas administrativas	86.177,77	145.215,89	73.560,52	857.284,69
Despesas comerciais	892.155,76	1.196.186,41	922.837,89	8.654.773,46
Manutenção e outras despesas operacionais	26.966,46	–	148.423,91	320.461,28
Consórcio	12.524,02	24.315,97	–	317.173,57
Amortização de empréstimos	292.318,90	–	–	5.881.494,03
Juros e despesas bancárias	2.571,91	2.209,21	4.849,77	278.106,69
Honorários de assessoria (RJ)	17.054,40	19.772,70	19.772,70	144.999,80
Honorários do Administrador Judicial	–	–	–	–
Total de saídas	**3.982.552,48**	**4.091.665,75**	**2.774.179,70**	**41.844.872,01**
Geração de caixa do período	**97.589,78**	**(272.125,73)**	**18.549,74**	**(1.317,64)**
Saldo final de caixa	**(425.316,82)**	**(697.442,55)**	**(678.892,81)**	**(678.892,81)**

Fonte: fluxo de caixa gerencial realizado de janeiro a setembro de 2026, encaminhado pela Recuperanda em 17/10/2026. Saídas em valores positivos; nas entradas, valores entre parênteses indicam saída líquida.

Para melhor visualização, os Gráficos 13 e 14, a seguir, apresentam a evolução mensal dos recebimentos e pagamentos operacionais e do saldo final de caixa de janeiro a setembro de 2026.

Gráfico 13 – Recebimentos e pagamentos operacionais – jan a set/2026 (R$ milhões)

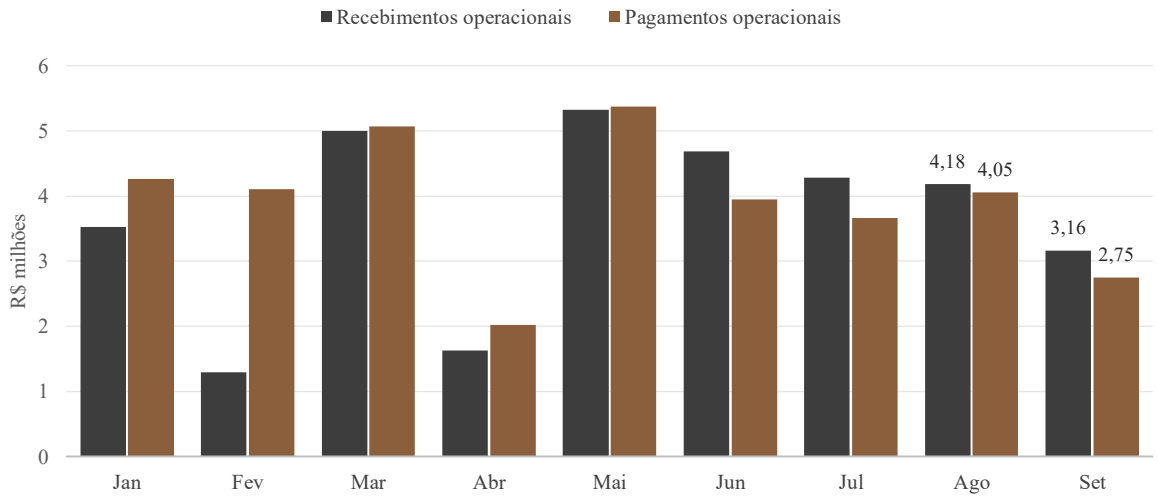

Fonte: fluxo de caixa gerencial realizado de janeiro a setembro de 2026.

Gráfico 14 – Saldo final de caixa no fluxo gerencial – jan a set/2026 (R$ milhões)

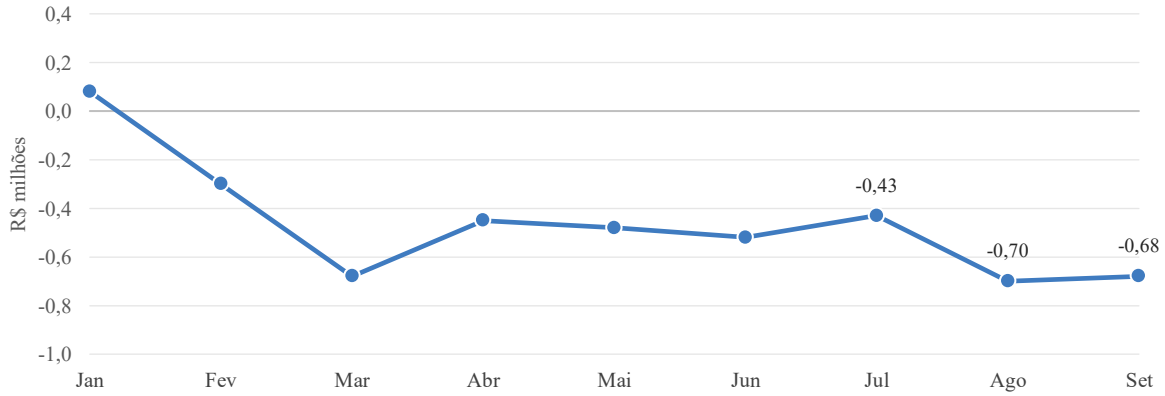

Fonte: fluxo de caixa gerencial realizado de janeiro a setembro de 2026.

O Quadro 10 a seguir, reúne os indicadores de caixa do período, inclusive a comparação entre o saldo do fluxo gerencial e o disponível contábil.

Quadro 10 – Indicadores de caixa

Indicador	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Acum. Jan–Set
Geração operacional (recebimentos − pagamentos operacionais)	620.513,09	135.470,48	414.036,16	(2.155.318,69)
Geração total de caixa	97.589,78	(272.125,73)	18.549,74	(1.317,64)
Cobertura das saídas pelas entradas (vezes)	1,02	0,93	1,01	1,00
Recebimentos ÷ receita bruta do mês	–	69%	111%	98%
Despesas comerciais ÷ recebimentos	20,9%	28,6%	29,2%	26,2%
Aportes e mútuos (líquido)	(539.204,93)	(361.303,22)	(370.864,27)	2.155.089,62
Saldo final de caixa – fluxo gerencial	(425.316,82)	(697.442,55)	(678.892,81)	–
Disponível no balancete	390.723,09	127.297,41	147.047,65	–
Diferença (fluxo − disponível)	**(816.039,91)**	**(824.739,96)**	**(825.940,46)**	**–**

Fonte: Quadros 6, 7 e 9. A relação entre recebimentos e receita bruta não é calculada para julho, pois a DRE de janeiro a julho não traz o resultado mensal; o acumulado refere-se a janeiro a setembro.

Geração operacional positiva. Os recebimentos de clientes superaram os pagamentos operacionais em R$ 135.470,48 em agosto e R$ 414.036,16 em setembro, mantendo o resultado positivo observado em junho e julho, após o consumo operacional de R$ 2,70 milhões de janeiro a julho. No acumulado do ano, o consumo operacional é de R$ 2,16 milhões.

Recebimentos e faturamento. Em agosto, os recebimentos (R$ 4,18 milhões) corresponderam a 69% da receita bruta faturada (R$ 6,05 milhões), o que é coerente com o aumento de R$ 1,54 milhão nas contas a receber; em setembro, a relação foi de 111%, com redução de R$ 584.982,94 no saldo a receber. No acumulado do ano, os recebimentos equivalem a 98% da receita bruta.

Geração total. Apesar da geração operacional positiva, o caixa total foi negativo em R$ 272.125,73 em agosto e positivo em apenas R$ 18.549,74 em setembro, principalmente em razão das saídas líquidas na rubrica de aportes e mútuos (R$ 361.303,22 em agosto e R$ 370.864,27 em setembro) e dos honorários de assessoria da recuperação judicial (R$ 19.772,70 em cada mês). O saldo final de caixa permaneceu negativo, em R$ 678.892,81 em setembro. O Gráfico 15 mostra a composição das saídas nos dois meses.

Gráfico 15 – Composição das saídas de caixa – agosto e setembro de 2026 (R$ mil)

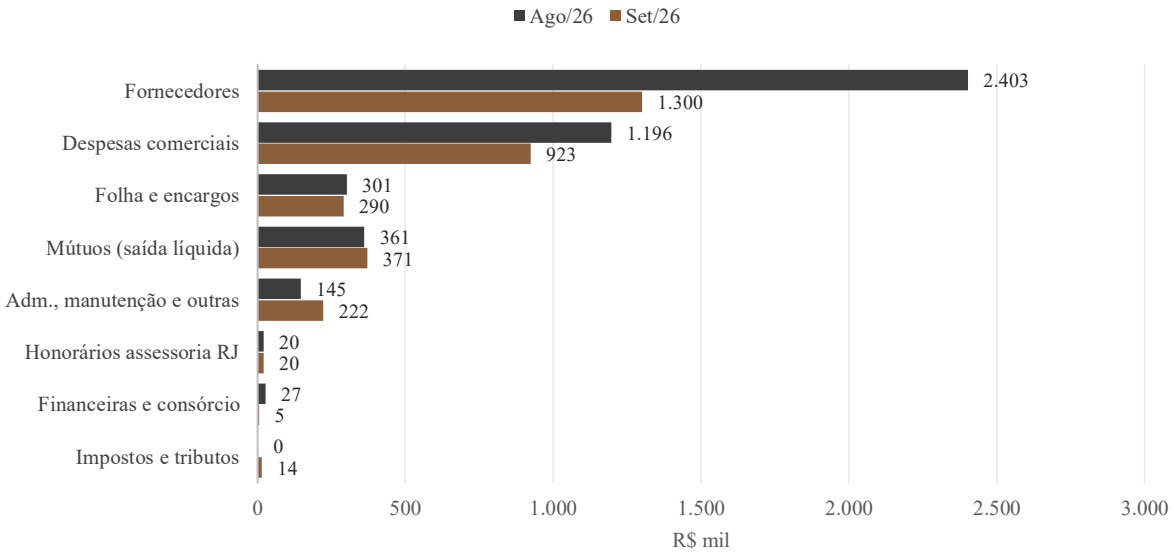

Fonte: Quadro 9. "Mútuos (saída líquida)" corresponde ao saldo negativo da rubrica de aportes e mútuos. "Financeiras e consórcio" inclui juros, despesas bancárias e consórcio.

Mútuos e SPEs. As saídas líquidas na rubrica de aportes e mútuos somam R$ 1,93 milhões de junho a setembro (R$ 662.276,81, R$ 539.204,93, R$ 361.303,22 e R$ 370.864,27), inclusive após o ajuizamento do pedido (28/08/2026). Entre 31/07 e 30/09/2026, os investimentos em SPEs aumentaram R$ 437.047,17, o que pode estar relacionado a parte dessas saídas. Considerando que mutuantes da Recuperanda (Paulo Roberto Nogueira Carvalho, Sonix Clean e Somantech) figuram na relação de credores sujeitos à recuperação judicial, a Recuperanda deverá identificar os beneficiários dessas saídas, com os respectivos comprovantes, especialmente as posteriores ao pedido. Em reunião presencial realizada em 26/10/2026, a Recuperanda informou e demonstrou que os valores a título de mútuos foram destinados exclusivamente às SPEs, não tendo havido pagamento a credores constantes da relação de credores da recuperação judicial.

Pagamentos e passivo. Os pagamentos a fornecedores caíram 45,9% em setembro (de R$ 2,40 milhões para R$ 1,30 milhão), e os tributos pagos somaram apenas R$ 14.368,53 no bimestre, ao passo que as obrigações tributárias a recolher aumentaram R$ 536.154,65 no balanço, o que indica que os tributos correntes continuam sem recolhimento. Não houve pagamento de honorários ao Administrador Judicial nem aos credores concursais.

Despesas a detalhar. As despesas comerciais (R$ 1,20 milhão em agosto e R$ 922.837,89 em setembro) consumiram 28,6% e 29,2% dos recebimentos e somam R$ 8,65 milhões no ano. A rubrica "manutenção e outras despesas operacionais" registrou R$ 148.423,91 em setembro, sem lançamento em agosto.

Conciliação com a contabilidade. O Gráfico 16 compara o saldo final do fluxo gerencial com o disponível registrado nos balancetes.

Gráfico 16 – Saldo final do fluxo gerencial x disponível contábil (R$ mil)

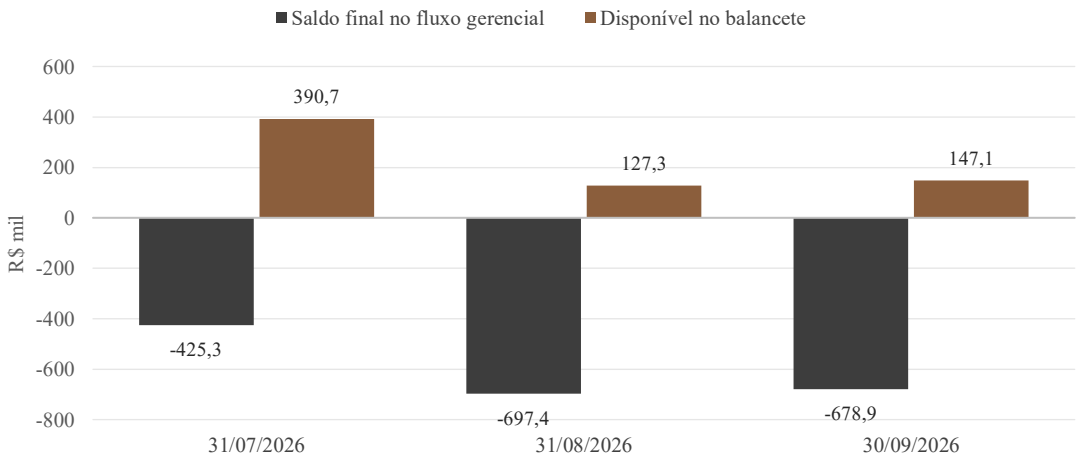

Fonte: Quadros 6 e 9.

O saldo final do fluxo gerencial difere do disponível contábil em R$ 824.739,96 em agosto e R$ 825.940,46 em setembro, diferença praticamente igual à de julho (R$ 816.039,91). A variação mensal do fluxo é próxima à do disponível (diferenças de R$ 8.700,05 em agosto e R$ 1.200,50 em setembro), o que indica que a divergência decorre de diferenças acumuladas até julho, e não das movimentações de agosto e setembro. A Recuperanda encaminhou os extratos de setembro de 2026 de três contas bancárias, analisados a seguir; a conciliação completa entre o fluxo, os extratos e a contabilidade segue pendente. Em reunião presencial realizada em 26/10/2026, a Recuperanda esclareceu que a divergência decorre exclusivamente da ausência de conciliação dos valores que se apresentam negativos no fluxo de caixa gerencial, comprometendo-se a revisar essa questão.

Extratos bancários de setembro. Os extratos encaminhados apresentam a seguinte posição: (i) Itaú, conta 99859-5, principal conta movimento, com entradas de R$ 3.735.739,95 e saídas de R$ 3.734.984,02 no mês, passando de saldo negativo de R$ 938,36 em 31/08/2026 para saldo negativo de R$ 182,43 em 29/09/2026, último saldo informado; (ii) Artta Sociedade de Crédito Direto, conta 21365453-0, sem saldo em 31/08/2026, que recebeu R$ 152.341,02 da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus em 25/09/2026 e transferiu R$ 104.200,00 à conta da Recuperanda no Itaú, encerrando o mês com saldo de R$ 18.993,81; e (iii) Banco do Brasil, conta 1519-9, sem movimentação efetiva, cujo saldo devedor passou de R$ 165.292,46 para R$ 194.688,21 em razão da cobrança de juros de R$ 29.395,75, com débitos recorrentes de BB Giro, cartão corporativo e seguro lançados e estornados ao longo do mês.

Somados, os saldos das três contas totalizam R$ 175.876,83 negativos (R$ 18.811,38 positivos, desconsiderado o saldo devedor do Banco do Brasil), valor que não corresponde ao disponível contábil (R$ 147.047,65) nem ao saldo final do fluxo gerencial (R$ 678.892,81 negativos). A Recuperanda deverá informar se mantém outras contas bancárias ou aplicações financeiras e apresentar a conciliação dos saldos.

Transferências a colaborador e a SPEs. Na conta do Itaú, foram enviados R$ 1.502.539,89 ao Sr. Cesar Silva Gouvea em setembro de 2026, que transferiu R$ 578.412,00 à Recuperanda no mesmo mês, resultando em saída líquida de R$ 924.127,89. O Sr. Cesar consta da relação de colaboradores como empregado CLT da área administrativa, com remuneração de R$ 13.783,41. O valor líquido supera a saída líquida da rubrica de aportes e mútuos no fluxo gerencial de setembro (R$ 370.864,27). No mesmo período, foram transferidos R$ 192.970,00 à Winter Garden Parque das Cores 2 SPE, que devolveu R$ 300,00, e recebidos R$ 7.000,00 da Parque Taipas Incorporadora SPE.

A Recuperanda apresentou o Contrato de Comissão firmado em 02/01/2020 entre a Winter Garden Eireli EPP e o Sr. Cesar Silva Gouvea, com previsão de que o colaborador, além de seu salário mensal, receba comissão variável sobre o preço bruto das vendas de serviços que intermediar, paga conforme os recebimentos mensais da companhia. A Recuperanda informou que não efetua retenção sobre os valores repassados ao Sr. Cesar. Esta Administradora Judicial está analisando a documentação apresentada e, se necessário, solicitará novos esclarecimentos

à Devedora que serão oportunamente apresentados nos Relatórios Mensais de Atividades a serem protocolados no bojo do presente feito.

8. Imobilizado e Ativo Não Circulante

Em 17/10/2026, a Recuperanda encaminhou as relações do ativo imobilizado de agosto e setembro de 2026, idênticas entre si, com 8 veículos e valor contábil total de R$ 2.201.248,51, sem aquisições ou baixas no bimestre. Os mesmos 8 veículos já compunham a relação de julho de 2026, após a exclusão, entre junho e julho, da retroescavadeira, do veículo Audi RS6 e de outros quatro itens (R$ 1.772.040,01), apontada no Relatório Inicial.

Quadro 11 – Relação de bens do ativo imobilizado em 30/09/2026

Bem	Placa	Aquisição	Valor contábil (R$)
I/Land Rover RRS PHEV LE	CSG7H13	16/08/2023	1.058.600,00
I/M.Benz AMG CLA45S 4M	FUL1C95	27/12/2022	626.000,00
VW/Polo HL AB	TJG3I17	30/01/2025	112.351,81
Chev/Onix 10MT LT2	TJV0H28	23/04/2025	84.798,90
Chev/Onix 10MT LT2	TKV0A81	23/04/2025	84.798,90
Chev/Onix 10MT LT2	TLX0C85	23/04/2025	84.798,90
Fiat/Argo HGT 1.8 AT6	QAQ1E94	não informada	75.900,00
Fiat/Fiorino HD WK E	QXE1E10	15/12/2023	74.000,00
Total (8 veículos)			**2.201.248,51**

Fonte: relações do ativo imobilizado de agosto e setembro de 2026 (Ativo imobilizado_set26.pdf e Relação de Bens.xlsx), encaminhadas em 17/10/2026.

O Quadro a seguir consolida a evolução mensal da relação de bens desde janeiro de 2026, incluindo as posições de agosto e setembro, e o quadro subsequente reproduz os bens excluídos da relação em 2026, conforme apurado no Relatório Inicial:

Quadro 12 – Evolução mensal da relação de bens (jan a set/2026)

Mês	Itens	Valor de custo (R$)	Variação (R$)
Janeiro a maio	14	3.973.288,52	–
Junho	13	3.593.288,52	(380.000,00)
Julho	8	2.201.248,51	(1.392.040,01)
Agosto	8	2.201.248,51	–
Setembro	8	2.201.248,51	–
Redução no período	**6**		**(1.772.040,01)**

Fonte: relações mensais do ativo imobilizado de jan a set/2026, encaminhadas pela Recuperanda em 01/10/2026 e 17/10/2026.

Quadro 13 – Bens excluídos da relação em 2026

Bem	Aquisição	Excluído em	Valor de custo (R$)
Retroescavadeira 3CX Turbo Cab FixDip	não informada	Junho/2026	380.000,00
I/Audi RS6 AV Perf Hib – placa TMJ0G74	13/12/2024	Julho/2026	1.363.990,01
Honda CG 160 Titan	não informada	Julho/2026	20.550,00
Motobomba Schneider BPI-FIT050 5,0CV	11/11/2025	Julho/2026	4.300,00
Motobomba Schneider LUP 0,5CV	04/11/2025	Julho/2026	450,00
Computadores e periféricos	não informada	Julho/2026	2.750,00
Total			**1.772.040,01**

Fonte: relações mensais do ativo imobilizado de jan a jul/2026 (Relatório Inicial de Atividades, item 8).

Como registrado no Relatório Inicial, os bens excluídos somam R$ 1.772.040,01 de custo, valor próximo, mas não idêntico, ao das baixas registradas no balancete (máquinas de R$ 380.000,00 e veículos de R$ 1.400.945,49, total de R$ 1.780.945,49, diferença de R$ 8.905,48). No fluxo de caixa realizado, a única entrada por venda de ativos é de R$ 340.750,00, em julho, equivalente a 19,2% do custo dos bens excluídos, e nenhuma nova entrada dessa natureza foi registrada em agosto e setembro. A documentação das alienações, com identificação dos adquirentes e valores recebidos, segue pendente e devem ser encaminhas para Recuperanda.

Quadro 14 – Imobilizado contábil e demais ativos não circulantes

Rubrica	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026
Imobilizado bruto (custo)	2.208.748,52	2.208.748,52	2.208.748,52
(−) Depreciação acumulada	(1.217.515,59)	(1.254.289,21)	(1.291.062,83)
Imobilizado líquido	**991.232,93**	**954.459,31**	**917.685,69**
Investimentos (SPEs)	12.704.647,65	12.892.090,55	13.141.694,82
Intangível	8.569.319,58	8.593.635,55	8.593.635,55
Total do Ativo Não Circulante	**22.265.200,16**	**22.440.185,41**	**22.653.016,06**

Fonte: balancetes de verificação de julho, agosto e setembro de 2026.

O imobilizado líquido recuou de R$ 991.232,93 para R$ 917.685,69 apenas pela depreciação mensal (R$ 36.773,62), sem movimentação de custo. Os veículos contabilizados (R$ 2.201.248,51) coincidem com a relação de bens; permanecem registrados, porém, R$ 7.500,01 de ferramental e computadores que deixaram de constar da relação a partir de julho de 2026, cuja situação deverá ser esclarecida pela Recuperanda. Nos veículos Fiat Argo e Fiat Fiorino, o valor contábil (R$ 75.900,00 e R$ 74.000,00) difere do valor unitário informado na relação juntada com a inicial (R$ 70.733,00 e R$ 70.616,00).

No ativo não circulante, os investimentos em SPEs aumentaram R$ 437.047,17 no bimestre e o intangível, R$ 24.315,97 (consórcios), totalizando R$ 22.653.016,06 em 30/09/2026. Do intangível, R$ 5.355.985,21 referem-se a "acervo técnico" reavaliado em 2025, cujo laudo de avaliação e parecer contábil seguem pendentes.

9. Passivo Fiscal

O passivo fiscal contábil (obrigações tributárias a recolher e parcelamentos) passou de R$ 19.011.481,64 em 31/07/2026 para R$ 19.322.337,87 em 31/08/2026 e R$ 19.645.831,79 em 30/09/2026, aumento de R$ 634.350,15 (3,3%) no bimestre e de 62,5% desde dezembro de 2025:

Quadro 15 – Evolução do passivo fiscal contábil

Rubrica	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026
Obrigações tributárias a recolher (PC)	1.846.448,17	2.626.223,63	4.884.501,18	8.086.993,46	8.375.210,93	8.623.148,11
Parcelamentos tributários (PNC)	4.992.475,35	6.630.409,17	7.205.802,34	10.924.488,18	10.947.126,94	11.022.683,68
Total do passivo fiscal	**6.838.923,52**	**9.256.632,80**	**12.090.303,52**	**19.011.481,64**	**19.322.337,87**	**19.645.831,79**
Obrigações trabalhistas e previd. (PC)	98.715,92	92.295,56	202.867,20	315.725,70	312.378,87	320.210,24

Fonte: Balanços Patrimoniais de 2023 a 2025 e balancetes de julho, agosto e setembro de 2026. A dívida ativa não é segregada na contabilidade da Recuperanda.

Gráfico 17 – Evolução do passivo fiscal contábil (R$ milhões)

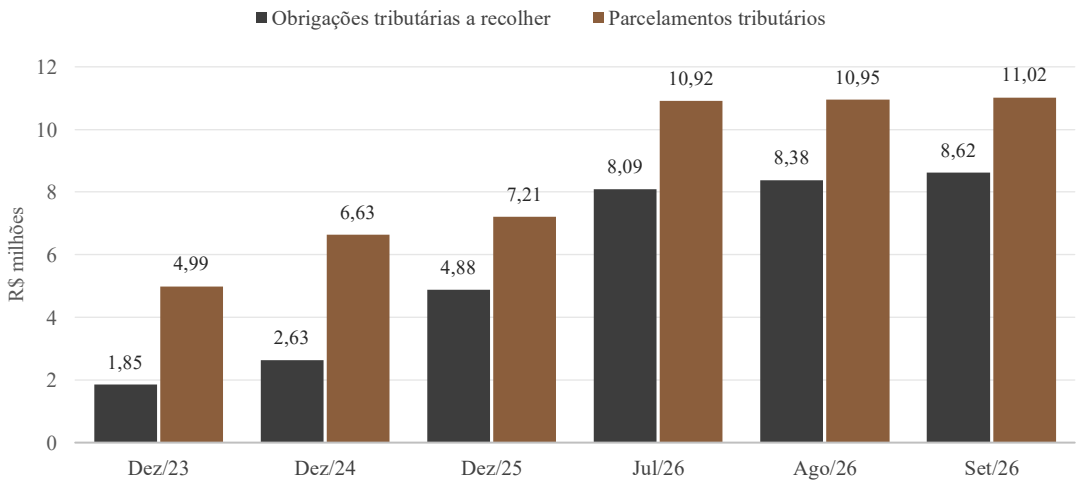

Fonte: Quadro anterior.

As obrigações tributárias a recolher aumentaram R$ 288.217,47 em agosto e R$ 247.937,18 em setembro, ao passo que o fluxo de caixa gerencial não registra pagamento de impostos em agosto e registra apenas R$ 14.368,53 em setembro. O dado indica que os tributos correntes, posteriores ao pedido e não sujeitos à recuperação judicial, não vêm sendo recolhidos, o que agrava o passivo extraconcursal e pode comprometer a futura obtenção de certidões e a viabilidade do plano. Os parcelamentos tributários aumentaram R$ 98.195,50 no bimestre.

A relação do passivo fiscal (art. 51, X) atualizada pela Recuperanda para 30/09/2026 contém 105 lançamentos e soma R$ 18.489.994,98, aumento de R$ 336.261,63 em relação aos R$ 18.153.733,35 (95 lançamentos) da relação de 31/07/2026. O acréscimo decorre integralmente de tributos correntes não recolhidos: COFINS (R$ 185.307,29) e PIS (R$ 40.149,92) das competências de agosto e setembro, ISS retido (R$ 91.975,60, competências de junho a setembro) e INSS retido de terceiros (R$ 18.828,82). Os parcelamentos federais permaneceram inalterados. O total da relação é inferior em R$ 1.155.836,81 ao passivo fiscal registrado no balancete de 30/09/2026 (R$ 19.645.831,79, Quadro 15), diferença composta por R$ 762.602,91 nas obrigações tributárias a recolher (R$ 7.860.545,20 na relação, contra R$ 8.623.148,11 no balancete) e por R$ 393.233,90 nos parcelamentos (R$ 10.629.449,78 na relação, contra R$ 11.022.683,68 no balancete). A composição em 30/09/2026 é a seguinte:

Quadro 16 – Composição da relação do passivo fiscal (30/09/2026)

Tributo	Esfera	Situação	Valor (R$)	%
Parcelamentos federais (11 lançamentos, 2022 a 2026)	Federal	Parcelado	10.629.449,78	57,5%
COFINS sobre faturamento	Federal	Em aberto	5.760.128,63	31,2%
PIS sobre faturamento	Federal	Em aberto	1.228.584,52	6,6%
ISS retido de terceiros	Municipal	Em aberto	801.152,40	4,3%
INSS retido de terceiros e sobre salários	Previdenciária	Em aberto	53.601,21	0,3%
IRRF (salários e terceiros) e CSRF	Federal	Em aberto	17.078,44	0,1%
Total			**18.489.994,98**	**100,0%**

Fonte: relações mensais do passivo fiscal de janeiro a setembro de 2026, encaminhadas pela Recuperanda; relação inicial (Evento 1, DOCUMENTACAO35).

Merecem atenção os tributos retidos de terceiros e não recolhidos (na relação de 30/09/2026: ISS retido de R$ 801.152,40, INSS retido de R$ 39.707,43 e IRRF/CSRF retidos de R$ 11.751,29), cuja falta de recolhimento pode ter repercussões para além da

esfera tributária, bem como os saldos de COFINS (R$ 5,76 milhões) e PIS (R$ 1,23 milhão) a recolher, com competências de setembro de 2024 a setembro de 2026. Chama atenção, ainda, a inclusão do ISS retido das competências de junho e julho de 2026 apenas na relação de setembro. Na verificação dos documentos de lastro da relação de credores, constatou-se que as notas fiscais de serviços de fornecedores somam R$ 54.642,89 de tributos retidos pela própria Recuperanda (ISS, INSS e IRRF/CSLL/PIS/COFINS), valores que, se não recolhidos, compõem o passivo fiscal da Devedora, e não o crédito dos fornecedores.

A relação do passivo fiscal foi extraída da contabilidade e não veio acompanhada de relatórios de situação fiscal da RFB/PGFN, da SEFAZ/SP ou dos municípios. A certidão federal (19/05/2026) é positiva com efeitos de negativa, e a SEFAZ/SP não emitiu certidão negativa. Os relatórios de situação fiscal atualizados e as informações sobre eventual negociação de transação tributária, solicitados por ocasião do Relatório Inicial, seguem pendentes.

10. Cronograma Processual

Apresenta-se abaixo o cronograma processual, com os marcos previstos na Lei nº 11.101/2005. As datas pendentes serão preenchidas à medida que os atos forem praticados:

Quadro 17 – Cronograma processual

Evento	Lei nº 11.101/2005	Data
Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	28/08/2026
Deferimento do processamento e nomeação da AJ	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	18/09/2026
Publicação do deferimento do processamento da RJ	-	22/09/2026
Termo de compromisso da Administradora Judicial	Art. 33	23/09/2026
Publicação do 1º Edital (relação de credores da devedora)	Art. 52, § 1º	Sem data prevista
Prazo para habilitações e divergências administrativas (15 dias)	Art. 7º, § 1º	Sem data prevista
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias)	Art. 53	23/11/2026
Prazo para objeções ao PRJ	Art. 53, § único e art. 55, § único	Sem data prevista
Publicação da Relação de Credores da AJ (45 dias)	Art. 7º, § 2º	Sem data prevista
Prazo para habilitações e impugnações judiciais (10 dias)	Art. 8º	Sem data prevista
Publicação do Edital de convocação dos credores para votação do PRJ - AGC	Art. 36	Sem data prevista
Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação	Art. 36, I	Sem data prevista
Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação	Art. 36, I	Sem data prevista
Prazo limite para votação do PRJ em AGC	Art. 56, § 1º	17/02/2027
Término do *Stay Period* (180 dias)	Art. 6º, § 4º	19/03/2027
Homologação do PRJ	Art. 58	Sem data prevista
Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61	Sem data prevista

Fonte: autos do processo.

11. Correspondência aos Credores

Em 07/10/2026, no cumprimento do dever previsto na alínea "a", do inciso I, do art. 22 da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial informa que comunicou aos credores indicados pela Recuperanda o valor do crédito, a empresa devedora correspondente e a classe em que cada crédito foi classificado. Como já relatado, a Relação de Credores apresentada pela Recuperanda, apresentava inconsistências em dados de alguns credores, como relatado no item 14, e, tão logo sejam sanadas, a Auxiliar do Juízo comunicará os respectivos credores.

Cumpre informar que, até a conclusão deste relatório, não havia sido publicado o edital de convocação dos credores exigido pelo art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, apresentado pela Recuperanda no **Evento 55**, e reapresentado no **Evento 77**.

12. Andamentos Processuais Relevantes

Após a apresentação do Relatório Inicial de Atividades, em 08/10/2026 (Evento 59), foram registrados novos andamentos processuais relacionados à condução da Recuperação Judicial, à verificação dos créditos e ao acompanhamento das atividades da Recuperanda.

Em 09/10/2026, no **Evento 61**, a Administração Judicial apresentou seu plano de trabalho e proposta de remuneração, correspondente a 4,2% do passivo concursal declarado pela Recuperanda, no valor de R$ 42.895.060,28, a ser paga em 30 parcelas mensais de R$ 60.053,08. Na mesma oportunidade, comunicou a contratação da empresa Rio Branco Consultores para prestar apoio técnico nas análises contábeis e financeiras, na consolidação do passivo e na elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades.

Na sequência, em 13/10/2026, no **Evento 62**, a Recuperanda comprovou o recolhimento da segunda parcela das custas judiciais, no valor de R$ 19.210,00.
Posteriormente, em 16/10/2026, no **Evento 69**, foi expedido ato ordinatório determinando que a Recuperanda regularizasse, no prazo de cinco dias, a minuta do edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, mediante a inclusão das informações relativas ao passivo fiscal e das

advertências referentes aos prazos legais para apresentação de habilitações e divergências de crédito, bem como de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Em atendimento à referida determinação, em 24/10/2026, no **Evento 77**, a Recuperanda apresentou nova minuta do edital de credores, informando seu encaminhamento ao endereço eletrônico institucional do Juízo para adoção das providências necessárias à publicação.

Em 26/10/2026, no **Evento 79**, o Juízo proferiu decisão determinando, entre outras providências, que a Recuperanda prestasse esclarecimentos e apresentasse, no prazo de cinco dias, a documentação complementar solicitada pela Administração Judicial no Relatório Inicial. A determinação abrangeu, especialmente, os ajustes contábeis de exercícios anteriores que reduziram o patrimônio líquido em aproximadamente R$ 46,39 milhões, a destinação dos bens baixados do ativo, as divergências identificadas entre os registros contábeis e o fluxo de caixa, as operações financeiras realizadas com partes relacionadas e a necessidade de complementação e regularização das relações de bens e credores.

Na mesma decisão, o Juízo determinou que a Recuperanda se manifestasse sobre a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial e sobre os custos de eventual avaliação de bens pelo leiloeiro nomeado. Quanto ao passivo fiscal, manteve a exigência de comprovação das providências adotadas para sua regularização, registrando o desinteresse da Recuperanda na instauração de mediação judicial. Determinou, ainda, que a Administração Judicial se manifestasse acerca das certidões criminais apresentadas em nome do sócio-administrador e ordenou a conferência e publicação, com urgência, do edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. Por fim, deferiu tutela de urgência para determinar que a Consigaz Distribuidora de Gás Ltda. restabelecesse o fornecimento de gás ao Conjunto Habitacional Pequiá, composto por 196 unidades habitacionais, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária de R$ 2.000,00, limitada a R$ 50.000,00.

Dando continuidade às providências relacionadas ao edital de credores, em 03/11/2026, no **Evento 84**, foi juntada aos autos a comunicação eletrônica encaminhada pela Recuperanda à serventia judicial, acompanhada da respectiva minuta, para adoção das providências necessárias à sua publicação.

Por sua vez, em 05/11/2026, no **Evento 95**, a Recuperanda apresentou manifestação em atendimento às determinações judiciais e aos apontamentos constantes do Relatório Inicial, prestando esclarecimentos sobre os ajustes contábeis de exercícios anteriores, as divergências identificadas nos registros financeiros e nas movimentações bancárias, as baixas de bens do ativo imobilizado e as operações realizadas com partes relacionadas. Na mesma oportunidade, apresentou informações complementares sobre o quadro de colaboradores, as relações de credores, a composição do passivo fiscal e a essencialidade dos bens utilizados no desenvolvimento de suas atividades.

Ainda na manifestação, a Recuperanda informou que parte da documentação solicitada havia sido disponibilizada à Administração Judicial, reconhecendo, contudo, a existência de conciliações e ajustes pendentes, especialmente quanto às movimentações financeiras, às operações de mútuo, às baixas patrimoniais e às obrigações fiscais. Diante disso, requereu a concessão de prazo suplementar para a conclusão dos levantamentos e apresentação dos documentos remanescentes.

A Administração Judicial informa que parte dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda já foram considerados no presente Relatório, visto que a documentação fora encaminhada de forma administrativa, e os demais pontos ainda não considerados, estão analisados e serão oportunamente elucidados nos Relatórios Mensais de Atividades a serem acostados no curso do presente feito.

13. Diligências *In Loco*

Em 26/10/2026, esta Administradora Judicial realizou diligências em três obras executadas pela Recuperanda, com o objetivo de verificar o andamento das atividades desenvolvidas, a saber: **(i)** EMEIEF Taro Mizutori, localizada na Rua Tailândia, nº 20, Jardim Vila São Luiz, Barueri/SP, CEP 06413-820; **(ii)** Maternal Zilá Marques de Castro, localizada na Rua Renilde de Almeida, s/n, Parque Imperial, Barueri/SP, CEP 06462-425; e **(iii)** UBS Tonato, localizada na Estrada do Jacarandá, nº 3.037, Jardim Rosely, Carapicuíba/SP, CEP 06361-400, conforme registros fotográficos apresentados a seguir.

AXIS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Figura 1 – Fotografias da Obra EMEIEF Taro Mizutori – Barueri/SP



Figura 2 – Fotografias da Obra Maternal Zilá Marques de Castro – Barueri/SP



Figura 3 – Fotografias da Obra UBS Tonato – Carapicuíba/SP



14. Questionamentos à Recuperanda e Reunião com a Contabilidade

14.1. Questionamentos à Recuperanda

No âmbito da análise das demonstrações contábeis e do fluxo de caixa gerencial de agosto e setembro de 2026, esta Administradora Judicial encaminhou à Recuperanda 30 (trinta) questionamentos (**Doc. 1**), envolvendo a DRE, o Balanço Patrimonial e o Fluxo de Caixa. As respostas foram apresentadas em 26/10/2026 e, após análise, 13 (treze) foram consideradas satisfatórias, 9 (nove) parciais e 8 (oito) não satisfatórias

Entre os esclarecimentos prestados, destacam-se: (i) a queda da receita de setembro decorre do término do contrato da Ata de Carapicuíba e da medição final da obra de Paulínia, ocorrida em agosto; (ii) a receita é reconhecida por medição, e o faturamento depende de autorização da prefeitura, sem previsão de pagamento; (iii) a Recuperanda conta com 4 empregados CLT e 27 prestadores PJ, estes contabilizados como prestadores de serviços, o que explica a diferença entre a despesa com pessoal e a folha; (iv) os pagamentos a fornecedores referem-se apenas a compras posteriores ao pedido, sem pagamento a credores sujeitos à recuperação; e (v) o aumento do mútuo com a Somantech (R$ 201,5 mil) corresponde a dinheiro novo, tratado como crédito extraconcursal.

Permanecem, contudo, pontos que demandam atenção: (i) os tributos correntes, posteriores ao pedido, não estão sendo recolhidos, e o passivo fiscal em aberto soma R$ 18.489.995,00 até 09/2026, sem plano concreto de regularização; (ii) houve saídas de recursos durante a recuperação, a título de mútuo, para SPEs e para a empresa Fidelis Engenharia, sem garantias e com autorização apenas do sócio; (iii) a Recuperanda admitiu o pagamento de despesas pessoais do sócio com cartão de crédito; e (iv) a saída do Audi RS6, da moto Honda e da retroescavadeira ainda depende do envio de documentos, sendo que a dação em pagamento informada pode configurar pagamento a credor e alienação de ativo sem autorização judicial (art. 66 da Lei 11.101/2005).

Foram identificadas, ainda, contradições entre as respostas, como a negativa de operações de antecipação de recebíveis em contraposição à sua confirmação em outro questionamento, além

de inconsistências no estoque (R$ 1,24 milhão sem movimentação), na relação de bens do imobilizado e na conciliação do fluxo de caixa com as contas bancárias. A Recuperanda comprometeu-se a ajustar esses pontos nos próximos RMAs, e esta Administradora Judicial reiterará os questionamentos não respondidos ou respondidos parcialmente.

14.2. Reunião com a Contabilidade

Em 27/10/2026, às 11h00, esta Administradora Judicial realizou reunião com a equipe de contabilidade da Recuperanda, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: (i) a entrega do fechamento contábil até o dia 10 de cada mês; (ii) as operações de mútuo com as SPEs; (iii) a classificação, por classe, dos credores sujeitos à recuperação judicial; e (iv) a análise das contas a receber, que a Recuperanda irá conciliar e informar no próximo RMA.

Foi discutido, ainda, o saldo de Despesas Antecipadas – "Juros a Apropriar", da ordem de R$ 6 milhões. Uma vez que os contratos bancários correspondentes estão sujeitos à recuperação judicial, cessa o reconhecimento desses juros, razão pela qual será discutida a baixa do referido saldo e a Devedora deverá providenciar os ajustes necessários.

15. Considerações Finais

Com base nos balancetes, no fluxo de caixa gerencial, nas relações de colaboradores e do passivo fiscal e nos demais documentos encaminhados pela Recuperanda, esta Administradora Judicial destaca os seguintes pontos sobre as atividades de agosto e setembro de 2026.

No aspecto patrimonial, a Recuperanda mantém quadro de elevada fragilidade: patrimônio líquido negativo de R$ 23,00 milhões, liquidez imediata de 0,01 e passivo exigível 41% superior ao ativo total. No resultado, o lucro de R$ 538.914,14 em agosto foi seguido de prejuízo de R$ 291.780,94 em setembro, e o acumulado do ano é de prejuízo de R$ 10,50 milhões, o que evidencia que a operação ainda não gera resultados suficientes para recompor o patrimônio.

No caixa, a operação gerou recursos nos dois meses (R$ 135.470,48 em agosto e R$ 414.036,16 em setembro), insuficientes, contudo, para reverter o saldo final negativo, consumido sobretudo por saídas líquidas na rubrica de aportes e mútuos. O saldo do fluxo gerencial permanece sem conciliação com o disponível contábil e com os extratos bancários de setembro, cujos saldos somados (R$ 175.876,83 negativos) também divergem da contabilidade. Destacam-se, nos extratos do Itaú, transferências líquidas de R$ 924.127,89 ao Sr. Cesar Silva Gouvea, empregado CLT da área administrativa, e de R$ 192.670,00 à Winter Garden Parque das Cores 2 SPE, cuja natureza e documentação de suporte deverão ser esclarecidas pela Recuperanda.

O quadro de colaboradores foi reduzido para 31 pessoas em setembro de 2026, com folha de R$ 265.622,92, e a contratação como pessoa jurídica segue predominante (87,1% do quadro e 92,1% da folha).

No passivo fiscal, as obrigações tributárias a recolher cresceram R$ 536.154,65 no bimestre, enquanto os pagamentos de tributos no fluxo de caixa somaram apenas R$ 14.368,53, o que indica o não recolhimento dos tributos correntes, de natureza extraconcursal, com risco de agravamento do passivo e de comprometimento da futura obtenção de certidões. A relação do passivo fiscal de 30/09/2026 soma R$ 18,49 milhões, inclusive R$ 801.152,40 de ISS retido de terceiros e não recolhido, e é inferior em R$ 1,16 milhão ao saldo contábil.

No ativo não circulante, não houve aquisições nem baixas no bimestre, e a relação de bens (8 veículos) coincide com os veículos contabilizados. Permanecem registrados, porém, R$ 7.500,01 de ferramental e computadores que deixaram de constar da relação de bens a partir de julho de 2026, cuja situação deverá ser esclarecida pela Recuperanda, e há divergência entre o valor contábil e o valor informado na relação juntada com a inicial para os veículos Fiat Argo e Fiat Fiorino.

Na reunião realizada em 27/10/2026 com a equipe de contabilidade, a Recuperanda comprometeu-se a conciliar as contas a receber e a informá-las no próximo RMA. Foi discutido, ainda, o saldo de Despesas Antecipadas – “Juros a Apropriar”, da ordem de R$ 6 milhões: como os contratos bancários correspondentes estão sujeitos à recuperação judicial, cessa o

reconhecimento desses juros, razão pela qual será discutida a baixa do referido saldo, devendo a Recuperanda providenciar os ajustes necessários.

Permanecem pendentes, entre outros, os relatórios de situação fiscal atualizados e as informações sobre eventual transação tributária, a documentação das alienações de bens excluídos do ativo, o laudo de reavaliação e o parecer contábil do acervo técnico, a abertura das participações societárias em 30/09/2026, os extratos bancários de agosto de 2026 e de eventuais outras contas e aplicações, os esclarecimentos sobre as transferências ao Sr. Cesar Silva Gouvea e a conciliação entre o fluxo de caixa, os extratos bancários e a contabilidade, cuja análise será apresentada no próximo relatório.

Ademais, até a apresentação do presente Relatório, não foram localizados incidentes distribuídos pelos credores, e restava pendente a publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da lei nº 11.101/2005.

Esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores e demais interessados para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 6 de novembro de 2026.

AXIS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ANDERSON COSME DOS SANTOS
OAB/SP Nº 346.415

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:
OUTROS
Evento:
PETIÇÃO
Data:
06/11/2026 20:29:28
Usuário:
SP346415 - ANDERSON COSME DOS SANTOS PASCOAL
Processo:
4164503-53.2026.8.26.0100
Sequência Evento:
102

AXIS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RIO BRANCO CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	CLASSE	DEMONSTRAÇÃO	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA	OBSERVAÇÃO
01	Operacional	DRE	A Receita Bruta caiu 53% de ago/26 para set/26 (R$ 6,05 mi → R$ 2,85 mi), e set/26 voltou a ter prejuízo de R$ (291,8 mil), após lucro de R$ 538,9 mil em ago/26. Quais obras ou contratos explicam a queda? Houve medições suspensas, glosadas ou obras paralisadas/encerradas em set/26? A receita de ago/26 foi pontual?	26/10/2026	Sim	**Houve a queda comparando set/Ago, termino do contrato da Ata de carapicuiba, também a medição final da obra de Paulínia (Projeto Habitacional) que foi a última medida em ago/26.Segue relatório de obras, anexo**	Explica a queda (fim da Ata de Carapicuíba e medição final de Paulínia), mas não informa a receita por obra/contrato em ago/26 e set/26, nem se houve medições suspensas ou glosadas. Também não explica o prejuízo de set/26.
02	Contábil	DRE	Toda a receita de set/26 (R$ 2,85 mi) foi reconhecida contra "Serviços executados a faturar", sem faturamento direto. O saldo a faturar soma R$ 14,52 mi, 85% das contas a receber. Qual o critério de reconhecimento da receita (medição, % de execução)? As medições estão aprovadas pelos contratantes? Por que R$ 14,5 mi ainda não foram faturados e quanto disso é efetivamente recebível?	26/10/2026	Sim	**A receita é reconhecida através das medições conforme produção. O faturamento é realizado quando a prefeitura autoriza a emissão da nota fiscal para recebimento. Mas não temos previsão de pagamentos da prefeitura.**	
03	Financeiro	DRE	Comissões e representações muito elevadas: R$ 1,38 mi em ago/26 (23% da Receita Bruta) e R$ 1,04 mi em set/26 (37%), com acumulado jan–set/26 de R$ 8,02 mi. Em set/26 houve estornos de R$ 599,8 mil. Quem são os beneficiários das comissões? Qual a base contratual e de cálculo? Há sócios, parentes ou partes relacionadas? Qual o motivo dos estornos de set/26? Houve pagamento após o pedido de RJ?	26/10/2026	Não	Correspondem a valores de agenciamento de contratos, cujo valor é devido a partir do momento da adjudicação e a celebração dos contratos de obras.	Resposta genérica. Não identifica os beneficiários, a base contratual e de cálculo, a existência de partes relacionadas, o motivo dos estornos de R$ 599,8 mil em set/26 nem os pagamentos após o pedido de RJ.
04	Trabalhista	DRE	Despesas com pessoal incompatíveis com o quadro informado: salários contabilizados de R$ 21,9 mil e despesa total com pessoal de R$ 61,3 mil em set/26, contra folha cadastrada de 32 empregados e R$ 273,7 mil/mês. As provisões de 13º e férias diminuíram no mês. Onde está contabilizada a folha dos empregados de obra? Os 32 empregados estão ativos e registrados na própria Recuperanda? Os salários estão sendo pagos em dia? Por que as provisões de 13º e férias caíram?	26/10/2026	Sim	**Contabilmente é considerado como salário e ordenados apenas funcionários CLT. Os Demais funcionários são PJ´s e os lançamentos na contabilidade são lançados como prestadores de serviços. A diminuição das provisões, refere-se alguma rescisão de algum funcionário CLT que tenha sido dispensado. Temos atualmente 4 CLT e 27 pela contratação PJ - 09/2026.**	
05	Contábil	DRE	Os Custos caíram 59% (R$ 3,30 mi → R$ 1,36 mi) e a Margem Bruta subiu de 41,5% para 48,8%. Material de construção passou de R$ 2,29 mi para R$ 0,63 mi, enquanto o Estoque permanece em R$ 1,24 mi sem nenhuma movimentação. Os custos estão sendo apropriados por competência e por obra? O material é baixado direto para o custo na compra? Por que o estoque não se movimenta desde o início do ano?	26/10/2026	Parcial	**Os custos são apropriados por competências no geral. Sim o material é baixado direto para custo na compra. O estoque falta atualizar no contábil. Estamos em elaboração para apresentar no próximo RMA.**	Contradição: se o material é baixado direto ao custo na compra, não se explica o saldo de R$ 1,24 mi em estoque. A Recuperanda admite que o estoque não está atualizado e não informa se os custos são apropriados por obra.
06	Fiscal	DRE	As Despesas Financeiras subiram de R$ 49,5 mil (ago/26) para R$ 253,6 mil (set/26), quase todas multa e juros de mora fiscais (R$ 249,0 mil em set/26, contra R$ 38,7 mil em ago/26). A que tributos e competências se referem a multa e os juros de set/26? Houve autuação, exclusão de parcelamento ou inscrição em dívida ativa?	26/10/2026	Sim	Em relação a agosto houve um estono de 51.059,34 apropriado a maior em meses anteriores. Bem como foi lançado R$ 74.881,21 de encargos que se referia a agosto e contabilizado em setembro. Considerando os ajustes acima, os encargos tributários seriam R$ 239.517,66 em agosto e R$ 249.049,67 em setembro.	
07	Fiscal	Balanço Patrimonial	As Obrigações Tributárias continuam crescendo (+R$ 247,9 mil) sem nenhum pagamento de PIS e COFINS no bimestre. A COFINS a recolher já soma R$ 6,06 mi. Os tributos correntes, posteriores ao pedido, estão sendo pagos? Há plano para regularização fiscal (transação ou parcelamento)? Qual a estimativa de passivo fiscal total atualizado?	26/10/2026	Parcial	Os impostos mensais de setembro não foram pagos, porém, estamos atrás do recurso para regularização. Em relação aos tributos anteriores, serão parcelados. Total em aberto até 09/2026 - R$ 18.489.995,00.	Confirma que os tributos correntes (pós-pedido) não estão sendo pagos, ponto relevante a reportar. Não apresenta um plano concreto (transação/parcelamento, modalidade e prazo). O passivo de R$ 18,49 mi foi informado sem composição por tributo e competência.
08	Fiscal	Balanço Patrimonial	Parcelamento de tributos federais sem pagamento em set/26: houve apenas acréscimo de R$ 75,6 mil, sem débito de amortização (em ago/26 foram pagos R$ 51,1 mil). As parcelas de set/26 foram pagas? Há risco de exclusão do parcelamento? Qual a quantidade de parcelas em atraso?	26/10/2026	Sim	Foram contabilizados os encargos e sem amortização dos impostos	
09	Financeiro	Balanço Patrimonial	Aportes em SPEs durante a recuperação: os Investimentos subiram R$ 249,6 mil em set/26 (Parque das Cores 2 SPE +R$ 192,7 mil; Parque Taipas +R$ 55,0 mil), após +R$ 187,4 mil em ago/26. Surgiu nova participação na Legítima Incorporadora e Participações (R$ 1,9 mil), sem resultado de equivalência patrimonial. Qual a natureza desses lançamentos (aporte de capital, adiantamento, pagamento de despesas das SPEs)? De onde saíram os recursos? Houve autorização? O que é a Legítima Incorporadora e quem são os demais sócios?	26/10/2026	Parcial	Houve os aportes, natureza mútuo para pagamento de despesas. Saíram da conta corrente da empresa. Teve autorização do sócio. Legítima seria a incorporadora das SPE´s, porém, é um CNPJ praticamente sem movimentação e o sócio é a própria Winter Garden. Essas movimentação foram feitas antes da RJ, mas agora vamos organizar.	A autorização do sócio não substitui a autorização judicial/ciência do AJ para saídas de recursos durante a RJ. Se a natureza é mútuo, não se explica a contabilização em Investimentos. Não informa os demais sócios das SPEs.

QUESTÃO Nº	CLASSE	DEMONSTRAÇÃO	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA	OBSERVAÇÃO
10	Financeiro	Balanço Patrimonial	Os Empréstimos concedidos subiram R$ 144,3 mil em ago/26 (saldo de R$ 256,4 mil) após o pedido de recuperação. A quem foram concedidos os empréstimos? Há sócios, empregados ou partes relacionadas? Quais as condições e garantias? Houve autorização?	26/10/2026	Parcial	Foram enviados para a empresa Fidelis Engenharia. Não há sócios ou empregados. Sem garantias, condições do contrato mútuo. Autorização do sócio.	Mútuo concedido a terceiro (Fidelis Engenharia), sem garantias, durante a RJ e com tributos correntes em aberto. Não informa prazo, juros, justificativa econômica nem o vínculo com a Fidelis.
11	Jurídico	Balanço Patrimonial	Novo mútuo de fornecedor: o saldo devido à Somantech Serviços de Construções (Passivo Não Circulante) aumentou R$ 201,5 mil em ago/26, para R$ 1.275.949,00. O aumento é dinheiro novo ou reclassificação de dívida com fornecedor? Quais as condições (juros, prazo, garantia)? O crédito é concursal ou extraconcursal?	26/10/2026	Sim	Sim houve aumento do mútuo em agosto/26. Esse aumento é dinheiro novo e não tem garantia e o prazo é conforme contrato mútuo. Crédito extraconcursal.	
12	Jurídico	Balanço Patrimonial	Os pagamentos a Fornecedores somaram R$ 3,05 mi em ago/26 e R$ 2,29 mi em set/26, com possível risco de pagamento de créditos sujeitos à recuperação. Os pagamentos referem-se apenas a compras posteriores ao pedido? Algum fornecedor da lista de credores recebeu valores após o ajuizamento?	26/10/2026	Sim	Os pagamentos refere-se as compras/serviços após o pedido de recuperação, não houve nenhum pagamento de credores que estão na lista de credores.	
13	Financeiro	Balanço Patrimonial	Adiantamentos a fornecedores: o saldo de R$ 559,5 mil de ago/26 foi integralmente baixado e houve novos adiantamentos de R$ 909,8 mil em set/26 (+R$ 350,3 mil). A quais fornecedores e obras se referem os adiantamentos? Contra o que os de ago/26 foram baixados? As entregas ou serviços foram realizados?	26/10/2026	Sim	Os adiantamentos a fornecedores, estão sendo efetuados devidos a falta de crédito da empresa perante aos prestadores de serviços e aos fornecedores de materiais.Segue planilha de adiantamento, anexo.	
14	Financeiro	Balanço Patrimonial	Nova conta bancária na Artta Sociedade de Crédito Direto, com movimento de R$ 163,2 mil em set/26. Persistem saldos credores no Banco do Brasil (R$ 76,0 mil) e na Caixa (R$ 2,0 mil), e o Itaú fechou ago/26 negativo. Por que foi aberta conta em nova instituição durante a recuperação? É conta vinculada, de antecipação de recebíveis ou de crédito? A que se referem os saldos negativos?	26/10/2026	Parcial	Banco do Brasil, todos os meses estão debitando juros do cheque especial. Itaú tinhamos um limite de 1.000,00, já foi feito a cobertura e o banco cancelou o limite. Banco Artta, foi aberta para ter mais um opção de banco para trabalharmos, sendo que os demais bancos estamos com problema de saldo devedor. Não estavamos fazendo antecipação de recebíveis.	Respondeu sobre BB, Itaú e Artta, mas não explica o saldo credor da Caixa (R$ 2,0 mil). Há conflito com a Q24, que cita operações de antecipação de recebíveis.
15	Financeiro	Balanço Patrimonial	O Cartão de crédito a pagar subiu R$ 190,7 mil em set/26 sem nenhum pagamento no mês (em ago/26 foram pagos R$ 301,4 mil). Quais despesas foram pagas com cartão? Quem são os portadores? Há gastos pessoais do sócio?	26/10/2026	Não	Foram efetuados compras de materiais para a empresa e também despesas do sócio. A Winter não tem cartão crédito e o cartão que foi usado seria do César.	A Recuperanda admite despesas pessoais do sócio pagas com o cartão da empresa e não informa os portadores, o valor nem o tratamento contábil dessas despesas.
16	Contábil	Balanço Patrimonial	Veículos de R$ 2,20 mi brutos continuam sendo depreciados (R$ 38,1 mil/mês), embora haja registro de baixa de veículos em 2026 (questão 20). Quais veículos permanecem com a empresa? Estão em sua posse e em uso? O controle patrimonial confere com a contabilidade?	26/10/2026	Não	Veículos continuam em posse da empresa e em uso. Sim, o controle patrimonial está de acordo com a contabilidade.	Não lista os veículos que permanecem na empresa. A afirmação de que o controle confere com a contabilidade contradiz as Q27 e Q28 (bens fora da relação mensal e baixas de veículos).
17	Contábil	Balanço Patrimonial	Ativos relevantes sem nenhuma movimentação no bimestre: contas diversas a receber (R$ 4,48 mi), juros a apropriar (R$ 6,57 mi) e estoques (R$ 1,24 mi), o que sugere ativos potencialmente não realizáveis. Qual a composição e a expectativa de realização de cada saldo? Os juros a apropriar se referem a quais contratos e por que não estão sendo apropriados ao resultado?	26/10/2026	Sim	Juros bancários não foram amortizados, pois não houveram os pagamentos. O estoque será atualizado mensalmente. Essa conta contabil será ajustada no próximo RMA.	
18	Contábil	Balanço Patrimonial	O saldo inicial do balancete de ago/26 difere em R$ 11.624,00 do balanço de 31/07/2026 juntado aos autos (fornecedores e custos de jan–jul/26). Houve reprocessamento do fechamento de julho? Qual lançamento gerou a diferença? As demonstrações de julho dos autos serão substituídas?	26/10/2026	Sim	Referente a diferença entre o saldo inicial de agosto de 2026 e o saldo final de julho de 2026, refere se aos seguintes lançamentos: Foi transferido da despesa para pagamento de fornecedores parcelados os valores de R$ 5.811,26 de 08/06/2026 e R$ 5.811,26 de 14/07/2026 referente ao fornecedor TESTIN TECNOLOGIA DE MATERIAIS LTDA PROC.4002496. Houve a correção de R$ 0,10 de INSS a recolher referente ao mês de julho de 2026. Diante disso houve a divergência abaixo: R$ 5.811,95 R$ 5.811,95 R$ 0,10 Total R$ 11.624,00	
19	Contábil	Balanço Patrimonial	A relação mensal de bens de ago/26 e set/26 não traz ferramental (R$ 4.750,01) nem computadores (R$ 2.750,00), que continuam no imobilizado contábil. O martelo rompedor e o notebook Dell da relação dos autos também não aparecem. Onde estão esses bens? Foram vendidos, baixados ou extraviados? Por que a contabilidade ainda os mantém? As motobombas e o martelo rompedor são o mesmo item?	26/10/2026	Não	Não houve mudança na relação dos bens. Faltou o envio da informação na planilha de controle em agosto e setembro. Estamos ajustando. Essa conta contabil será ajustada no próximo RMA.	Não informa a localização do ferramental, computadores, martelo rompedor e notebook Dell, nem se as motobombas e o martelo são o mesmo item.

QUESTÃO Nº	CLASSE	DEMONSTRAÇÃO	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA	OBSERVAÇÃO
20	Jurídico	Balanço Patrimonial	Entre jun/26 e jul/26 saíram da relação mensal o Audi RS6 (R$ 1.363.990,01), a moto Honda CG 160 (R$ 20.550,00) e a retroescavadeira 3CX (R$ 380.000,00). O balancete registra só R$ 618.000,00 de valor de alienação, e o Fluxo de Caixa mostra R$ 340.750,00 de venda de ativos em jul/26. Para quem foi vendido cada bem, por quanto e em que data? Onde entrou a diferença entre os R$ 618 mil contabilizados e os R$ 340,75 mil do fluxo? Algum bem foi para o sócio ou para parte relacionada? (complementa a questão 16)	26/10/2026	Não	Os documentos serão enviados, sendo a retroescavadeira, NF + Recibo amortização credor + quitação banco. A Audi + moto, enviaremos o contrato de dação de pagamento.	Resposta pendente de documentos. Não informa compradores, valores e datas, nem explica a diferença entre R$ 618 mil (contábil) e R$ 340,75 mil (fluxo). A dação em pagamento da Audi e da moto após o pedido pode configurar pagamento a credor e alienação de ativo sem autorização judicial (art. 66 da Lei 11.101/05).
21	Operacional	Balanço Patrimonial	Veículos de alto padrão continuam no ativo: Land Rover RRS PHEV (R$ 1.058.600,00, adquirida em 16/08/2023, com alienação fiduciária ao Banco do Brasil) e Mercedes AMG CLA45S (R$ 626.000,00), que juntos representam 76% do imobilizado contábil bruto. Quem utiliza esses veículos e com que finalidade operacional? Estão na posse da empresa? Há intenção de venda para gerar caixa? Qual o saldo do financiamento da Land Rover?	26/10/2026	Parcial	Sim, veículos em posse da empresa. No momento não temos interesse na venda. Saldo Financiamento, Valor principal R$ 456.300,00	Não informa quem utiliza os veículos nem a finalidade operacional. O "valor principal" de R$ 456,3 mil parece ser o valor contratado, e não o saldo atual do financiamento.
22	Financeiro	Fluxo de Caixa	O saldo inicial do Fluxo de Caixa em jan/26 (R$ (677,6 mil)) não confere com o Disponível do balanço de 31/12/2025 (R$ 551,3 mil), diferença de R$ 1,23 mi. Como foi apurado o saldo inicial de janeiro? Quais contas bancárias o compõem? Por que é negativo se o balanço registra saldo positivo?	26/10/2026	Parcial	Contabilmente os saldos devedores dos Bancos: Bradesco (conta garantida) e Brasil (cheque especial), foram lançados diretamente no passivo e no fluxo de caixa financeiro, foram lançados com devedores de limite de conta.	A explicação é plausível (conta garantida do Bradesco e cheque especial do BB no passivo), mas não foi apresentada a conciliação por conta bancária que comprove a diferença de R$ 1,23 mi.
23	Financeiro	Fluxo de Caixa	O saldo final do Fluxo de Caixa é negativo desde fev/26 (R$ (678,9 mil) em set/26) e difere do Disponível contábil em cerca de R$ 826 mil. A variação de ago/26 coincide com a da conta Itaú 99859-5, indicando que o fluxo cobre só parte das contas. Quais contas bancárias e aplicações o fluxo abrange? O saldo negativo corresponde a cheque especial ou conta garantida? Por que Safra, Artta, BB, CEF e aplicações não estão no fluxo?	26/10/2026	Parcial	No saldo inicial de 2026, foram considerados todas as contas correntes. A diferença se dá por conta da C/C do Banco Bradesco, onde tínhamos um limite de conta garantida que era considerada como cheque e no contábil foi alocado no passivo. Iremos fazer o ajuste agora no fechamento de outubro/26.	A resposta de que todas as contas foram consideradas não condiz com a variação, que coincide só com a do Itaú. Também não esclarece a inclusão de Safra, Artta, BB, CEF e aplicações. O ajuste foi prometido para out/26.
24	Jurídico	Fluxo de Caixa	Em jan/26 o Fluxo de Caixa registra entrada de R$ 6,28 mi em "novos empréstimos/financiamentos" e, no mesmo mês, amortização de R$ 5,21 mi, o que sugere um refinanciamento pouco antes do pedido. Qual foi a operação (credor, data, prazo, garantias)? Qual dívida foi quitada com os R$ 5,21 mi? Houve concessão de novas garantias ou favorecimento de algum credor antes do ajuizamento?	26/10/2026	Não	Foram antecipações de recebíveis e amortizações. Exemplo: Entraram créditos nas contas do banco do brasil ou bradesco, tivemos amortizações dos contratos e na sequência refizemos a operação de antecipação de novos recebíveis.	Não informa credor, datas, prazos e garantias. Antecipação de recebíveis normalmente envolve cessão fiduciária, que pode configurar trava bancária/crédito extraconcursal. A resposta contradiz a Q22 ("não estávamos fazendo antecipação").
25	Financeiro	Fluxo de Caixa	A linha "Aporte de sócios / investidores / Mútuos" mistura entradas (ex.: R$ 2,32 mi em fev/26) e saídas para SPEs, empréstimos concedidos e Somantech. O saldo líquido no ano é de R$ 2,16 mi, e desde jun/26 as saídas superam as entradas. Quem aportou ou emprestou cada valor e quem recebeu cada saída? Há sócios ou partes relacionadas? Os mútuos foram autorizados? Por que entradas e saídas são apresentadas em valor líquido?	26/10/2026	Não	Enviaremos os valores abertos referente aos mútuos/aportes.	Resposta pendente ("enviaremos"). Não identifica aportantes, beneficiários nem partes relacionadas, não comprova autorização e não explica a apresentação líquida.
26	Financeiro	Fluxo de Caixa	As despesas comerciais pagas somam R$ 8,65 mi em jan–set/26 (26% dos recebimentos de clientes), com valor negativo em abr/26 (estorno), compatíveis com as comissões contabilizadas (questão 3). Quem recebeu esses pagamentos? Por que comissões tão altas em relação ao faturamento? Qual a origem do estorno de abril? Houve pagamento após o pedido de RJ?	26/10/2026	Não	Correspondem a valores de agenciamento de contratos, cujo valor é devido a partir do momento da adjudicação e a celebração dos contratos de obras.	Resposta idêntica à da Q3, sem tratar as perguntas específicas: beneficiários, percentual elevado em relação ao faturamento, estorno de abr/26 e pagamentos após o pedido de RJ.
27	Trabalhista	Fluxo de Caixa	O Fluxo de Caixa mostra pagamento de folha e encargos de R$ 290,3 mil em set/26, mas a despesa com pessoal contabilizada no mês é de só R$ 61,3 mil (questão 4). Onde está contabilizada a diferença? Parte da folha é paga por SPEs ou terceirizada? Os pagamentos incluem pró-labore ou retiradas do sócio?	26/10/2026	Parcial	Esses pagamentos destinam diretamente aos funcionários da Winter, sendo uma parte pequena como CLT e demais com PJ´s, conforme a relação dos colaboradores enviada	Explica a diferença pelos PJs, mas não diz se há pró-labore/retiradas do sócio nem pagamentos via SPEs.
28	Fiscal	Fluxo de Caixa	Os impostos pagos somam apenas R$ 204,8 mil em jan–set/26, sem nenhum pagamento em ago/26, enquanto as Obrigações Tributárias do balanço continuam crescendo (questão 7). Quais tributos foram pagos? Por que os tributos correntes (pós-pedido) não estão sendo recolhidos? Há previsão de caixa para regularização?	26/10/2026	Sim	Tivemos pagamentos dos tributos parcelados, INSS Retido de terceiros, FGTS, GRRF. INSS Winter, ISS Winter (Barueri), ISS retido de terceiros (Barueri). Os mensais pós recuperação, estamos tentando caixa para efetuarmos os recolhimentos.	
29	Financeiro	Fluxo de Caixa	Em set/26 o Fluxo de Caixa registra R$ 1,30 mi pagos a fornecedores, mas o balancete baixa R$ 2,29 mi da conta de Fornecedores; cerca de R$ 1 mi saiu por compensação ou por fora do fluxo. Como foram liquidados os R$ 986 mil restantes (compensação, permuta, contas não abrangidas pelo fluxo, pagamento por SPEs)? Algum credor concursal foi pago?	26/10/2026	Sim	A diferença refere-se a adiantamento a fornecedores. Como estamos sem crédito, precisamos fazer os adiantamentos e aguardamos as NFS.	
30	Financeiro	Fluxo de Caixa	Em set/26 o Fluxo de Caixa registra R$ 3,16 mi recebidos de clientes, e o balancete baixa R$ 3,43 mi de Clientes. A diferença de R$ 268 mil pode ser compensação, retenção ou recebimento em conta fora do fluxo. Como foi liquidada a diferença (retenções, glosas, encontro de contas, cessão de recebíveis, conta na Artta)? Há antecipação ou trava de recebíveis?	26/10/2026	Sim	A diferença refere-se retenções de INSS (11%), ISS(5%) e IRRF(1,20%).	